



# BOLETIM

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

---

Ano XXXIV

Brasília, de de 2001

Nº

---

## EDIÇÃO ESPECIAL

---

COMPOSTO E IMPRESSO NA  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE  
Secretaria-Geral de Administração

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA  
Diretoria Técnica de Divulgação

**Tribunal de Contas da União**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
DO TCU  
EXERCÍCIO DE 2000**



**Brasília - DF  
2001**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
EXERCÍCIO DE 2000

**Missão**

Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade.

**Visão**

Ser instituição de excelência no controle e contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública.

**Ministros**

Iram Saraiva, *Presidente*  
Humberto Guimarães Souto, *Vice-Presidente*  
Adhemar Paladini Ghisi  
Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça  
Bento José Bugarin  
Antonio Valmir Campelo Bezerra  
Adylson Martins Motta  
Walton Alencar Rodrigues  
Guilherme Gracindo Soares Palmeira

**Ministros-Substitutos**

José Antônio Barreto de Macedo  
Lincoln Magalhães da Rocha  
Benjamin Zymler

**Ministério Público**

Lucas Rocha Furtado, *Procurador-Geral*  
Jatir Batista da Cunha, *Subprocurador-Geral*  
Paulo Soares Bugarin, *Subprocurador-Geral*  
Ubaldo Alves Caldas, *Subprocurador-Geral*  
Maria Alzira Ferreira, *Procuradora*  
Marinus Eduardo De Vries Marsico, *Procurador*  
Cristina Machado da Costa e Silva, *Procuradora*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2000**

**BRASÍLIA - DF**  
**2001**

**Tribunal de Contas da União**

Internet: <http://www.tcu.gov.br>

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, lote 01  
CEP: 70.042-900 - Brasília (DF)

**Secretário de Planejamento e Gestão**

Mauro Giacobbo

**Diretor Técnico**

Alessandro Giuberti Laranja

**Responsável**

José de Ribamar R. Siqueira Júnior

336.126.55(81)  
B823r  
2001

Brasil. Tribunal de Contas da União.  
Relatório de Gestão: exercício de  
2000. – Brasília: TCU, Secretaria de  
Planejamento e Gestão, 2001.  
83 p.

1. TCU - Relatório de Gestão (2000). I.  
Título.

Ficha Catalográfica elaborada pelo Centro de Documentação do TCU.

**SUMÁRIO**

	Página
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2. CRITÉRIO LIDERANÇA .....</b>	<b>15</b>
2.1. Direção das Atividades do Tribunal .....	15
2.2. Composição dos Colegiados e das Comissões Permanentes .....	15
2.3. Distribuição de Processos por Sorteios Específicos .....	16
2.4. Atos Normativos Aprovados e Atos Pendentes de Aprovação .....	18
<b>3. CRITÉRIO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....</b>	<b>21</b>
3.1. Sistema de Planejamento e Gestão .....	21
3.2. Gestão dos Recursos Orçamentários e Financeiros.....	23
3.3. Proposta Orçamentária para 2001.....	25
<b>4. CRITÉRIO FOCO NO CLIENTE .....</b>	<b>27</b>
4.1. Relacionamento com o Congresso Nacional .....	27
4.2. Divulgação Institucional .....	28
4.3. Realização de Eventos e Publicações .....	30
4.4. X Assembléia Geral da Olacefs .....	31
<b>5. CRITÉRIO INFORMAÇÃO E ANÁLISE .....</b>	<b>33</b>
<b>6. CRITÉRIO GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>35</b>
6.1. Gestão de Recursos Humanos .....	35
6.2. Quadro de Pessoal .....	37
6.3. Lotação do Pessoal .....	39
6.4. Programa de Avaliação de Desempenho .....	40
6.5. Espaço Físico e Instalações .....	40
<b>7. CRITÉRIO GESTÃO DE PROCESSOS .....</b>	<b>43</b>
7.1. Balizamento das Ações da Secretaria do Tribunal .....	43
7.2. Melhoria de Processos de Trabalho .....	45
7.3. Encontros Gerenciais .....	49
7.4. Relações Institucionais .....	49
7.4.1. Cooperação com Entidades Nacionais .....	49
7.4.2. Cooperação com Entidades Internacionais e Estrangeiras .....	53

7.4.3. Participação de Autoridades e Dirigentes em Palestras e Encontros .....	54
7.5. Controle Interno .....	57
7.6. Processos Licitatórios .....	58
<b>8. RESULTADOS DA ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>59</b>
8.1. Meta Global do TCU .....	59
8.2. Critério Gestão de Processos .....	61
8.3. Critério Foco no Cliente .....	67
8.4. Critério Informação e Análise .....	71
8.5. Critérios Liderança e Planejamento Estratégico.....	73
8.6. Critério Gestão de Pessoas .....	77
8.7. Auto-Avaliação da Gestão 2000 .....	80
<b>9. CONCLUSÕES .....</b>	<b>81</b>

## QUADROS

## Página

1 - Presidentes das Sessões Plenárias .....	15
2 - Processos Distribuídos por Sorteio Específico .....	17
3 - Projetos de Atos Normativos Pendentes de Aprovação .....	18
4 - Dotação Orçamentária no Exercício de 2000 .....	24
5 - Evolução do Orçamento do TCU – 1991/2000 .....	25
6 - Cessão de Servidores para Apoio em Comissões do Congresso Nacional .....	28
7- Evolução das Vacâncias e Admissões de 2000 .....	37
8 - Evolução do Quadro de Pessoal – 1998/2000 .....	38
9 - Servidores por Área de Atuação e Categoria Funcional .....	39
10 - Situação dos Imóveis Ocupados pelas Secex nos Estados.....	41
11- Acordos de Cooperação com Tribunais de Contas do País.....	50
12- Acordos de Cooperação com Entidades Nacionais .....	52
13- Principais Processos Licitatórios Realizados em 2000 .....	58
14- Esforço Relativo das Unidades Básicas para a Meta Global .....	60
15- Fiscalizações Iniciadas no Exercício de 2000.....	61
16- Processos Julgados ou Apiciados - 1998/2000 .....	64
17- Execução Orçamentária e Financeira por Projetos e Atividades .....	74
18- Eventos de Treinamento e Desenvolvimento Profissional .....	78
19 - Programa de Qualidade do TCU - QTCU.....	80

## GRÁFICOS

1 - Processos Sorteados por Categoria .....	17
2 - Distribuição Atual dos Cargos Ocupados .....	38
3 - Acompanhamento da Meta do TCU .....	59
4 - Implementação de Mecanismos de Acompanhamento da Gestão Pública .....	61
5 - Racionalização dos Procedimentos Internos .....	63
6 - Mecanismos de Integração com demais Órgãos de Controle.....	67
7 - Mecanismo de Orientação Pedagógica .....	68
8 - Implementação de Sistemas de Informações Gerenciais .....	71
9 - Aprimoramento dos Padrões Gerenciais .....	73
10- Fontes e Volume de Recursos .....	75
11- Integração das Unidades no Processo Orçamentário .....	76
12- Política de Desenvolvimento e Valorização Profissional dos Servidores do TCU .....	77





## APRESENTAÇÃO

Cumprindo, neste momento, o dever que é atribuído ao Presidente deste Tribunal, nos termos do art. 94, inciso XXXVII, do Regimento Interno, apresento a Vossas Excelências o relatório de minha gestão no exercício de 2000.

Este relatório, por mais completo que pretenda ser, não esgota todas as atividades desenvolvidas pelo Tribunal durante o último ano, até porque suas ações e decisões, como um todo, estão registradas nos relatórios de atividades encaminhados trimestralmente ao Congresso Nacional, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição, com distribuição de exemplares para os integrantes deste Plenário.



*Ministro Iram Saraiva*

O conteúdo deste documento enfatiza medidas tomadas por iniciativa direta da Presidência ou por acolhimento de sugestões oriundas do corpo deliberativo e do quadro de servidores. São destacadas, também, ações de caráter continuado cuja implementação mostrou-se relevante no período.

Cumprir registrar, também, que inovei na forma de apresentação deste relatório, agrupando as principais ações de acordo com os critérios do Programa de Qualidade no Serviço Público – QSP: liderança; planejamento estratégico; informação e análise; gestão de pessoas; gestão de processos; e resultados da organização.

A liderança é elemento da gestão responsável pela direção e estímulo de servidores para o alcance dos resultados institucionais. Como Presidente do Tribunal, procurei definir diretrizes, estruturando mecanismos de comando, valores e práticas necessários a orientar dirigentes e servidores para um estilo de gestão empreendedor.

O ano de 2000 apresentou-se bastante produtivo para o sistema de Planejamento e Gestão do TCU. Logo no começo do ano, aprovei o Plano de Melhoria de Gestão – PMG para o exercício 2000, que fixou metas e ações de melhoria para o período, tendo como base o diagnóstico obtido na primeira auto-avaliação institucional da gestão, realizada ainda em 1999. Esse plano, juntamente com o Plano de Diretrizes para 2000, aprovado em outubro de 1999, nortearam as minhas ações durante o exercício.

Como parte da estratégia para consolidar o planejamento estratégico no Tribunal, autorizei a aquisição do programa Gerenciamento pelas Diretrizes – GPD. A utilização dessa ferramenta auxiliará, sobremaneira, as atividades de planejamento e controle no âmbito da Secretaria do TCU, bem como facilitará o acompanhamento dos planos elaborados.

Também durante o exercício, fiz realizar a segunda auto-avaliação da gestão, relativa ao ano 2000. Nessa oportunidade, a pontuação do Tribunal superou em 81% o

resultado obtido na medição anterior. Esse resultado decorreu do esforço para por em prática as metas de melhoria estabelecidas para 2000. De forma geral, em todos os critérios de avaliação registrou-se melhoria em relação a 1999.

A meta estabelecida no Plano de Diretrizes do TCU para o ano de 2000 teve seu valor alcançado. Isso significa que, graças ao engajamento de todos os setores do Tribunal, conseguiu-se elevar a efetividade do controle da gestão pública no período em referência. Merece destaque o desempenho da Segecex na execução das suas atividades, fato que muito contribuiu para o cômputo da meta geral do Tribunal.

Ressalto a forma como foi elaborada a proposta do Plano de Diretrizes do TCU para o ano 2001, apoiada em reuniões de reflexão nas unidades técnica, privilegiando a gestão participativa. Os resultados dessas reuniões, depois de catalogados e sintetizados, serviram para subsidiar os dirigentes do Tribunal na discussão das bases para o planejamento estratégico.

A dotação orçamentária original destinada ao TCU revelou-se insuficiente para atender às suas reais necessidades. Por essa razão, envidei esforços junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Congresso Nacional a fim de minorar esse problema. Como resultado, obtive consignação de crédito suplementar que permitiu conduzir satisfatoriamente as atividades do Tribunal. A execução orçamentária e financeira atingiu quase 100% da dotação prevista nos projetos e atividades para o período, inscrevendo-se R\$ 6.863.924,93 em restos a pagar.

Ainda sob a ótica orçamentária, adotei medidas para racionalizar procedimentos e reduzir custos. A estratégia para a contenção de gastos incluiu a repactuação de contratos, a análise rigorosa de faturas de assistência médica, a racionalização de gastos com passagens aéreas e serviços de telefonia, entre outras. Em conjunto, essas medidas resultaram economia de R\$ 286 mil.

Orientei as atividades do TCU no sentido de estreitar nossas relações institucionais com o Congresso Nacional. No decurso do ano 2000, foram enviadas ao TCU 89 solicitações provenientes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, envolvendo consultas, representações e solicitações de auditorias e de informações. Ao mesmo tempo, o Tribunal apreciou 114 processos de interesse do Congresso Nacional.

Além do apoio tradicional prestado ao Legislativo, por meio da realização das fiscalizações e do atendimento a pedidos de informação, designei 11 Analistas de Finanças e Controle Externo para auxiliarem nos trabalhos de Comissões Parlamentares de Inquérito. Outra ação que merece registro foi a criação da sala dos congressistas nas dependências do edifício-sede do Tribunal.

Visando integrar as necessidades de informação do Congresso às ações de fiscalização do TCU, fiz encaminhar aos congressistas solicitação de sugestões acerca dos Planos Semestrais de Auditoria do Tribunal. Da mesma forma, o Tribunal passou a remeter todos os relatórios, votos e deliberações em processos de auditorias e inspeções para a Câmara, o Senado e suas respectivas comissões temáticas.

O fortalecimento da imagem institucional do TCU foi um tema de grande importância durante a minha gestão. Por essa razão, assinei convênio de cooperação técnica com a Radiobras, que passou a dedicar um minuto semanal na programação do noticiário “A Voz do Brasil” ao TCU. Também, mantive em circulação o “Informativo TCU” e disponibilizei o serviço de atendimento 0800, por meio dos quais tornou-se possível aos cidadãos conhecer melhor o funcionamento e as competências do Tribunal.

Outra vertente do esforço para melhorar a imagem institucional residiu no incentivo à edição de publicações especializadas. No período, foram editados os exemplares nºs 79 a 84 da “Revista do TCU” e os volumes 5 a 13 da revista “Auditorias do TCU”. Adicionalmente, foram editadas as publicações: “Bibliografia Brasileira de Controle Externo”; “Principais Trabalhos da Década 1990-1999”; e a cartilha “Transferências de Recursos e a Lei de Responsabilidade Fiscal”, ambas destinadas a orientar gestores públicos sobre aplicação e prestação de contas de recursos públicos federais.

O Tribunal patrocinou, ao longo do ano, a realização de eventos importantes na área de integração com outras Entidades Fiscalizadoras Superiores - EFS. É com grata satisfação que registro a ocorrência do IV Encontro dos Tribunais de Contas de Língua Portuguesa, realizado no período de 4 a 6.9.2000, no Palácio do Itamaraty, em Brasília-DF. O evento contou com representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, além de dois representantes do Timor Leste, que participaram como observadores.

Outro evento internacional de grande relevância foi a X Assembléia Geral da Olacefs, ocorrida em Brasília, no período de 19 a 24.11.2000. A programação incluiu, entre outros temas, “A ética da Coisa Pública e o Controle do Governo como Fundamento do Sistema Democrático”; “Auditoria Ambiental” e “O Desafio das Entidades Fiscalizadoras Superiores diante dos Problemas da Globalização”.

Estiveram presentes à solenidade de abertura da Assembléia, entre outras autoridades, os Excelentíssimos Senhores Presidente e Vice-Presidente da República. Na oportunidade, o Presidente Fernando Henrique Cardoso proferiu discurso assim se referindo ao Tribunal: **“O TCU é uma instituição centenária e referência nacional”**. Entre os palestrantes, destacaram-se as presenças do Ministro Adhemar Paladini Ghisi, do Senador Bernardo Cabral, do Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, e do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, além do coordenador do evento, Ministro Antônio Valmir Campelo.

Com o objetivo de dotar as unidades do Tribunal dos recursos de informática necessários ao pleno desempenho das atividades de controle, investi na informatização das rotinas de trabalho internas e na busca de parcerias para acesso a bancos de dados de outras instituições da administração pública federal.

Assim, determinei, entre outras medidas, o funcionamento do controle eletrônico de frequência dos servidores; a criação dos sistemas *Push* de acompanhamento de processos; e a implementação da primeira versão do Sistema de Registro e Acompanhamento do Cumprimento das Decisões do Tribunal – Radar. Ademais, determinei a adoção de medidas para a implantação do

sistema Intercontas, que objetiva integrar as ações do TCU às dos tribunais de contas dos estados e municípios.

Ainda no que se refere à informatização, autorizei a emissão de certidões negativas de contas irregulares a qualquer cidadão que possua CPF válido, a partir do *site* do TCU na *internet*, agilizando e simplificando esse processo.

Quanto ao acesso a bancos de dados de outras instituições, firmei convênio com a Caixa Econômica Federal, para acesso ao Sistema Nacional de Pesquisas e Índices da Construção Civil – Sinapi, e com a Secretaria da Receita Federal, para acesso *on line* às bases de dados dos sistemas de Cadastro de Pessoa Física - CPF e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

O Tribunal de Contas da União necessita de um quadro de pessoal altamente qualificado, motivado e comprometido com o exercício de suas funções. Por essa razão, promovi, entre outras ações, a flexibilização do horário de trabalho dos servidores. Com essa sistemática, facultou-se ao servidor definir e controlar a sua jornada de trabalho, a ser cumprida entre as 8 e as 20 horas.

Ainda nesse sentido, regulei a jornada de trabalho reduzida (30 horas semanais), com a proporcional redução da remuneração mensal. Essa medida procurou conciliar interesses da administração e de servidores, contribuindo para aumentar o desempenho e a produtividade institucionais.

Em relação à estrutura remuneratória, o projeto de lei do Plano de Carreira dos servidores do Tribunal, apresentado originalmente à Câmara dos Deputados em 1999, retornou a esta Casa para que fossem realizados alguns ajustes em sua estrutura. Acatando sugestões do relator – Deputado Pedro Celso (PT/DF), o insigne Plenário manifestou-se favoravelmente à aprovação de substitutivo ao projeto original. No final do exercício, o referido projeto encontrava-se na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

O TCU tem priorizado o fortalecimento e a valorização do seu corpo técnico, investindo maciçamente na qualificação profissional. No ano de 2000, o Instituto Serzedello Corrêa ofereceu 104 cursos de atualização a 2.635 participantes e acompanhou a realização de 176 eventos ministrados por outras entidades nacionais ou estrangeiras, considerados os de curta e de longa durações. Ao todo, 748 servidores participaram de eventos dessa natureza.

Destacam-se os cursos de pós-graduação no país – especializações, mestrados e doutorados, que corresponderam a 17 eventos, reunindo 193 participantes e um total de 5.128 horas-aulas, incluídas aqui três turmas do curso MBA em controle externo realizado em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas. Adicionalmente, o ISC realizou programa de formação para 60 Analistas de Finanças e Controle Externo – área controle externo e para 16 Técnicos de Finanças e Controle Externo.

Promovi, ainda, a realização de concurso público para o preenchimento de 58 vagas para o cargo de AFCE - área de controle externo. As provas da primeira etapa do referido concurso foram realizadas nos dias 2 e 3 de dezembro de 2000.

Na área internacional, servidores participaram de cursos, seminários, reuniões de trabalho ou programas de formação, destacando-se o curso de Auditoria de Programas de Desenvolvimento Rural, inserido no Programa Internacional de Treinamento no Escritório do

Controlador e Auditor-Geral da Índia, no período de 17.1 a 25.1.2000, em Nova Délhi, e dois cursos realizados no âmbito do *National Audit Office* – NAO, do Reino Unido.

Procurei propiciar melhores condições de trabalho a autoridades e servidores do Tribunal. Com essa motivação, dei continuidade às reformas nos 2º e 3º andares do edifício-sede e autorizei o início das obras de reforma do 1º andar e de impermeabilização dos espelhos d'água. Ressalto, ainda, a construção e inauguração da nova sede da Secex/GO, cujas instalações dispõem de 1.300 m<sup>2</sup> de área útil.

Na direção das atividades do Tribunal, procurei implementar medidas para elevar os níveis de eficiência, eficácia e economicidade do controle externo, aprimorando e modernizando as suas formas de atuação.

Criei, no exercício de 2000, comissões e grupos de trabalho dedicados a temas específicos, contando com a efetiva participação de autoridades, dirigentes e servidores. No âmbito da Segecex também foram criados diversos grupos de trabalho para estudo de temas relevantes, que culminaram, entre outros resultados, com a adoção da Matriz de Risco Simplificada para identificar áreas de risco, relevância e materialidade em trabalhos de auditoria.

Visando aperfeiçoar processos de trabalho constantes de nossas competências, aprovei o Manual de Auditoria de Natureza Operacional. A contribuição dessa nova ferramenta consiste em incorporar as técnicas e metodologias assimiladas no âmbito do Projeto de Cooperação com o Reino Unido aos trabalhos de fiscalização produzidos nesta Casa.

Quanto aos trabalhos de auditorias e inspeções, registro incremento da ordem de 16% na quantidade total de homens-dia alocados em atividades de fiscalização, comparativamente a 1999.

Registro o meu apoio à reorganização administrativa resultante da Resolução nº 140, de 13.12.2000, que contemplou a instituição de quatro secretarias especializadas, que se incumbirão de controlar os gastos do governo com obras públicas, pagamento de pessoal e acompanhamento dos programas de governo e dos processos de desestatização. Duas secretarias adjuntas foram criadas no âmbito da Segecex. O ISC, e as antigas Coordenadorias de Planejamento e Gestão e de Tecnologia da Informação, foram alçados à condição de unidades de apoio estratégico, subordinadas diretamente à Presidência do Tribunal.

Essa reorganização administrativa objetivou aperfeiçoar e adequar nossa instituição às exigências atuais apresentadas ao controle externo. Dessa forma, creio que caminharemos rumo à especialização das atividades de controle, agregando mais eficiência, eficácia e tempestividade à atuação do TCU.

Estimulei a integração entre as unidades da Secretaria do Tribunal, por meio da realização de encontros de cunho técnico. Entre eles, destaco o XXII Encontro Anual de Dirigentes, nos dias 10 e 11.2.2000; o VI Encontro Anual de Diretores, no período de 2 a 4.10.2000; e o Encontro de Chefes de Serviços de Administração, no período de 12 a 16.6.2000.

No campo da cooperação técnica institucional, foram firmados ou prorrogados doze acordos com Tribunais de Contas de Estados e Municípios e dezesseis acordos com outros órgãos e entidades da administração pública. Esses instrumentos objetivam racionalizar atividades administrativas e de fiscalização, por meio da capacitação profissional de seus servidores, do intercâmbio de conhecimentos técnicos sobre o controle da gestão pública e do desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação.

O TCU mantém importantes programas de cooperação bilateral com Entidades Fiscalizadoras Superiores – EFS. No âmbito desses programas, foram realizadas e recebidas visitas de estudos em decorrência de acordos de cooperação técnica, científica e cultural. Nesse campo específico, chamo atenção para o projeto: Desenvolvimento de Técnicas de Auditoria Operacional, implantado em decorrência do Acordo de Cooperação com o Reino Unido.

No âmbito desse projeto, o TCU promoveu seminários, debates, cursos e *workshops* em áreas afetas a auditorias operacionais e técnicas de avaliação de programas. Nesse sentido, destaca-se o Plano Especial Auditoria de Natureza Operacional, elaborado com base no projeto e aprovado pela Decisão Plenária nº 584/2000. Foram realizadas seis auditorias nos seguintes programas: Pro-água Semi-Árido, Programa Águas do Brasil – Dessalinizadores, Atendimento à Maternidade e Infância de Baixa Renda nos Hospitais Públicos Federais de Porto Alegre-RS, Combate às Carências Nutricionais, TV Escola e Programa Nacional de Informática na Educação - Proinfo.

Para consecução dos resultados verificados no exercício de 2000 foi de fundamental importância a colaboração incondicional dos Senhores Ministros e Auditores, dos membros do Ministério Público e dos servidores desta Corte. Por isso, agradeço a todos a dedicada ajuda, o espírito de colaboração, o entusiasmo e o empenho na consecução das metas e, em especial, a este Colegiado pela confiança depositada em minha gestão.

Brasília, em 28 de março de 2001.

**IRAM SARAIVA**

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório foi organizado com a finalidade de apresentar ao Plenário e aos servidores do TCU uma síntese das principais ações e resultados da gestão do ano de 2000.

A forma como foi elaborado inaugura nova fase no caminho que vem sendo trilhado pelo Tribunal de Contas da União rumo à administração cada vez mais participativa e voltada para a obtenção de resultados. Para tanto, está estruturado segundo os critérios de excelência estabelecidos pelo Programa de Qualidade no Serviço Público – QSP, quais sejam: liderança, planejamento estratégico, foco no cliente, informação e análise, gestão de pessoas, gestão de processos e resultados da organização.

- a) ***Critério Liderança***: focaliza a atuação da Presidência à frente do Plenário, a composição dos Colegiados, a distribuição de processos entre os relatores, os normativos aprovados no período e os apresentados e ainda em fase de exame e deliberação;
- b) ***Critério Planejamento Estratégico***: sob esse critério, registram-se os esforços despendidos pela administração para consolidar o sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal e a gestão dos recursos orçamentários;
- c) ***Critério Foco no Cliente***: compreende, basicamente, as ações e iniciativas adotadas relativamente à imagem institucional e o relacionamento com clientes e parceiros institucionais;
- d) ***Critério Informação e Análise***: compreende as ações mais importantes na área de informática, imprescindíveis ao desempenho satisfatório, tempestivo e confiável das atividades do Tribunal;
- e) ***Critério Gestão de Pessoas***: aborda a política de recursos humanos implantada no decurso do ano 2000, destacando-se a gestão dos recursos humanos, o quadro e a lotação do pessoal, a avaliação de desempenho dos servidores, indo-se até a descrição dos espaços físicos e instalações utilizados pela organização;
- f) ***Critério Gestão de Processos***: contempla as ações de melhorias em processos de trabalho implantadas na Secretaria do Tribunal, além das relações de cooperação de cunho técnico estabelecidas com outras instituições públicas, nacionais e estrangeiras;
- g) ***Critério Resultados da Organização***: nesse último capítulo, estão sintetizados os principais resultados alcançados pela organização, sob a ótica de cada um dos critérios.





## 2. CRITÉRIO LIDERANÇA

A liderança exercida pela Presidência do TCU atuou para definir e disseminar na organização valores, políticas e orientações estratégicas, considerando as necessidades de todas as partes interessadas, orientando autoridades, dirigentes e servidores na busca do desenvolvimento institucional.

### 2.1. Direção das Atividades do Tribunal

A sessão inaugural dos trabalhos do Tribunal, no exercício de 2000, ocorreu em 19.1.2000. Estavam presentes à solenidade, entre outros, os Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues e Guilherme Palmeira; os Ministros-Substitutos José Antonio Barreto de Macedo e Benjamin Zymler; o Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado, dirigentes e servidores do Tribunal.

Ao longo do ano, as atividades do Plenário foram dirigidas por mim e, na minha ausência, em consonância com as disposições do art. 9º do Regimento Interno do TCU, pelo Vice-Presidente do Tribunal, conforme mostra o quadro nº 1:

Quadro nº 1  
Presidentes das Sessões Plenárias

MINISTROS	SESSÕES PLENÁRIAS			
	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA		TOTAL
		Pública	Reservada	
Iram de Almeida Saraiva	43	06	45	94
Humberto Guimarães Souto	01	-	04	05
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>06</b>	<b>49</b>	<b>99</b>

### 2.2. Composição dos Colegiados e das Comissões Permanentes

A 1ª e 2ª Câmaras do TCU permaneceram, durante o exercício de 2000, com a composição que anunciei por meio da Comunicação ao Plenário de 19.1.2000, nos termos dos arts. 14, §§ 1º e 2º e 15, do Regimento Interno, na forma a seguir:

#### 1ª Câmara:

- Presidente: Ministro Humberto Guimarães Souto
- Membros: Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça  
Ministro Walton Alencar Rodrigues  
Ministro Guilherme Palmeira  
Auditor José Antônio Barreto de Macedo
- Representante do Ministério Público: Dr. Paulo Soares Bugarin, Subprocurador-Geral

**2ª Câmara:**

- Presidente: Ministro Adhemar Paladini Ghisi
- Membros: Ministro Bento José Bugarin  
Ministro Valmir Campelo  
Ministro Adylson Motta  
Auditor Benjamin Zymler
- Representante do Ministério Público: Dr. Ubaldo Alves Caldas, Subprocurador-Geral

Já os integrantes das Comissões Permanentes de Regimento e de Jurisprudência para 2000 foram por mim designados, em conformidade com o disposto no art. 23 do Regimento Interno deste Tribunal e seus parágrafos. É oportuno observar que o funcionamento dessas comissões foi regulamentado pelo Plenário do Tribunal, por meio das Resoluções n<sup>os</sup> 63, de 5.6.1996, e 46, de 28.2.1996, respectivamente. Essas comissões foram assim constituídas no ano de 2000:

**Comissão Permanente de Regimento:**

- Presidente: Ministro Adhemar Paladini Ghisi
- Membros: Ministro Adylson Motta  
Ministro Guilherme Palmeira  
Auditor Benjamin Zymler (Suplente)

**Comissão Permanente de Jurisprudência:**

- Presidente: Ministro Bento José Bugarin
- Membros: Ministro Valmir Campelo  
Ministro Walton Alencar Rodrigues

Conforme dispõe o § 1º do art. 90 do Regimento Interno, em 6.12.2000, última sessão plenária ordinária do exercício, realizou-se a eleição para Presidente e Vice-Presidente do TCU para o exercício de 2001. Na oportunidade, foram eleitos os Ministro Humberto Guimarães Souto e Bento José Bugarin, para os cargos de, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, havendo, ambos, aceito o novo compromisso na cerimônia de posse ocorrida na sessão plenária extraordinária de 14.12.2000.

Cumpram-me registrar, ainda, a aposentaria do Ministro Adhemar Paladini Ghisi, nos termos dos arts. 40, § 1º, inciso II; 73, § 3º; 84, inciso XV, e 93, inciso VI, da Constituição Federal, por meio de Decreto do Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, publicado no D.O.U de 17.1.2001, a contar do dia 25 de dezembro de 2000.

**2.3. Distribuição de Processos por Sorteios Específicos**

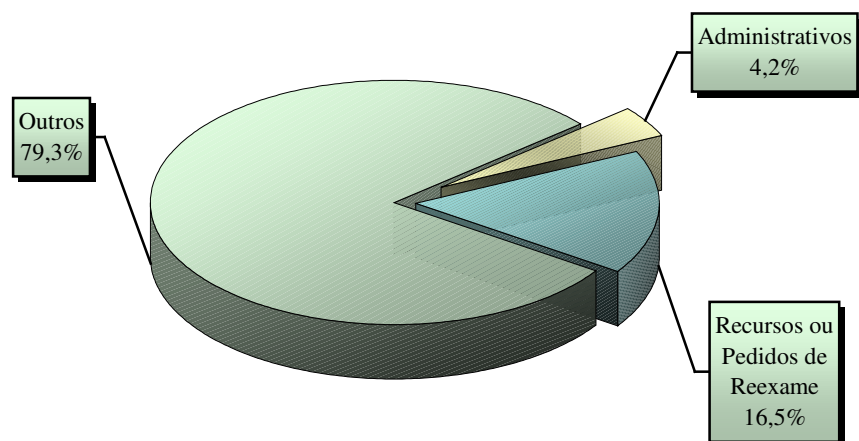
Os órgãos e entidades que prestam contas anuais ao Tribunal são agrupados em onze Listas de Unidades Jurisdicionadas – LUJs (O sorteio das listas para o Biênio 1999/2000 consta da Ata nº 01-Plenário, de 20.1.1999) . Além dos processos referentes às unidades constantes das LUJs, outros foram distribuídos aos relatores por sorteios específicos, conforme o disposto no art. 107 da Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443, de 16.7.1992) e na Resolução nº 64, de 19.6.96.

Foi sorteado, no exercício de 2000, o total de 1.657 processos de diversas categorias, conforme demonstrado no quadro nº 2 e no gráfico nº1:

Quadro nº 2  
Processos Distribuídos por Sorteio Específico

AUTORIDADES	RECURSOS OU PEDIDOS DE REEXAME	ADMINISTRATIVOS	OUTROS	TOTAL
<b>MINISTROS</b>				
Adhemar Paladini Ghisi	22	08	130	160
Marcos Vilaça	28	08	139	175
Humberto Guimarães Souto	05	07	121	133
Bento José Bugarin	27	08	117	152
Valmir Campelo	27	07	124	158
Adylson Martins Motta	31	08	131	170
Walton Alencar Rodrigues	25	04	80	109
Guilherme Palmeira	18	01	67	86
<b>SUBTOTAL</b>	<b>183</b>	<b>51</b>	<b>909</b>	<b>1143</b>
<b>AUDITORES</b>				
José Antonio B. de Macedo	29	05	134	168
Lincoln M. da Rocha	30	06	135	171
Benjamin Zymler	31	07	137	175
<b>SUBTOTAL</b>	<b>90</b>	<b>18</b>	<b>406</b>	<b>514</b>
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>69</b>	<b>1315</b>	<b>1657</b>

Gráfico nº 1  
Processos Sorteados por Categoria



Na sessão ordinária de Plenário de 27.9.2000, conforme o disposto no art. 139 do Regimento Interno, houve o sorteio do relator das contas a serem apresentadas pelo Presidente da República relativamente ao exercício de 2001, sendo sorteado relator o Ministro Marcos Vilaça. Na sessão plenária de 4.10.2000, o Ministro Marcos Vilaça declarou-se impedido nos termos do art. 139, § 1º, do Regimento Interno. Por essa razão, realizei novo sorteio eletrônico das Contas do Governo. O novo relator sorteado foi o Ministro Walton Alencar Rodrigues.

## 2.4. Atos Normativos Aprovados e Atos Pendentes de Aprovação

No decurso do ano de 2000, o Plenário desta E. Corte aprovou vários normativos, relatados pelos Senhores Ministros, buscando normatizar e regulamentar as atividades do Tribunal. Entre estes normativos, destaco a aprovação de oito projetos de Decisão Normativa; seis, de Instrução Normativa e dez projetos de Resolução. Nesse ponto específico, chamo atenção para a Resolução nº 140, de 13.12.2000 – que altera a estrutura e competências das unidades da Secretaria do Tribunal – e para as Resoluções nºs 137 e 139, de 27.9 e 13.12.2000, respectivamente. Ambas alteram dispositivos do Regimento Interno. De minha parte, fiz editar 282 Portarias, sobre os temas compreendidos no âmbito de competência da Presidência.

Contudo, cumpre-me registrar que no final do ano de 2000, apesar de todos os esforços despendidos, ainda existiam em tramitação no Tribunal 13 propostas de atos normativos pendentes de aprovação pelo Plenário, apresentadas no quadro nº 3 seguinte:

Quadro nº 3  
Projetos de Atos Normativos Pendentes de Aprovação

Projetos de Atos Normativos	Processo TC nº	M. Relator
Projeto de Resolução que “dispõe sobre a descrição de cargos da Secretaria do Tribunal de Contas da União”.	018.521/1993-2	Valmir Campelo
Projeto de Decisão Normativa que “estabelece orientação a ser seguida pelas Unidades Técnicas da Secretaria do Tribunal para propor, na instrução de processos a seu cargo, a aplicação de multa aos responsáveis perante o Tribunal de Contas da União.”	012.873/1997-7	Bento José Bugarin
Projeto de Resolução que “dá nova redação ao § 2º do art. 9º da Resolução TCU nº 36/95 e acrescenta o § 3º ao citado artigo.”	005.972/1998-1	Valmir Campelo
Projeto de Decisão Normativa que “dispõe sobre o controle concomitante das licitações e contratos no âmbito do Tribunal de Contas da União.”	014.015/1996-0	Guilherme Palmeira
Projeto de Resolução que “dispõe sobre os recursos interpostos pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, acrescenta parágrafo ao art. 3º da resolução TCU nº 74/96 e dá outras providências.”	928.922/1998-7	Lincoln Magalhães da Rocha
Projeto de Resolução que “altera o Anexo I da Resolução Administrativa nº 14, de 19.05.1993, alterado pela Resolução nº 21, de 07.12.1994, e estabelece procedimentos para terceirização de serviços.”	001.276/1999-9	Bento José Bugarin

<b>Projetos de Atos Normativos - Continuação</b>	<b>Processo TC nº</b>	<b>M. Relator</b>
Projeto de Resolução que “dispõe sobre a elaboração e expedição de citação, audiência, notificação, comunicação e dá outras providências”; “Dispõe sobre a decretação da indisponibilidade de bens de responsáveis para garantir o ressarcimento dos danos na apuração pelo Tribunal”; “Altera o art. 12 da Resolução nº 36/95-TCU” e “Altera o art. 5º da Resolução nº 41/95-TCU.”	005.757/1998-3	Lincoln Magalhães da Rocha
Projeto de Resolução que “estabelece regras para a elaboração, redação, alteração, atualização e consolidação de atos normativos e deliberações no âmbito do Tribunal de Contas da União.”	014.329/1999-9	Bento José Bugarin
Projeto de Resolução que “dispõe sobre as atividades de pesquisa empreendidas pelo Tribunal de Contas das União.”	001.445/2000-9	Marcos Vilaça
Projeto de Decisão Normativa que “autoriza a Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex a instituir, em caráter excepcional, procedimentos simplificados a serem observados pelas Unidades Técnicas da Secretaria do Tribunal para instrução de processos.”	015.759/2000-2	Benjamin Zymler
Projeto de Resolução que “institui o pagamento de aulas ministradas por servidores do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.”	125.040/1996-2	Adylson Motta
Projeto de Resolução que “aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.”	004.023/2000-3	Marcos Vilaça
Projeto de Resolução que “dispõe sobre a participação de servidor do Tribunal em evento externo de capacitação ou de desenvolvimento profissional.”	011.029/2000-7	Benjamin Zymler



### 3. CRITÉRIO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A adoção da sistemática do planejamento estratégico possibilitou ao Tribunal formular estratégias de curto e longo prazos, calcadas na visão de futuro estabelecida para a organização. Permitiu, também, a avaliação do desempenho institucional, com vistas ao atendimento de sua missão e à satisfação de seus clientes.

#### 3.1. Sistema de Planejamento e Gestão

No ano de 2000, assinei a Portaria nº 13, de 17.1.2000, aprovando o Plano de Melhoria de Gestão – PMG/2000. O PMG determinou metas e ações de melhoria em cada um dos critérios de excelência que norteiam o Programa Qualidade no Serviço Público – QSP, à época denominado Programa Qualidade e Participação na Administração Pública - QPAP. O Plano de Melhoria foi elaborado a partir do diagnóstico obtido na primeira auto-avaliação institucional da gestão, ocorrida de 22 a 29.11.1999.

Juntamente com a aprovação do PMG, determinei aos titulares das unidades da Secretaria do Tribunal que com ele conciliassem seus planos de ação, de modo a assegurar sua implementação e alcançar o objetivo maior da adesão ao Programa QPAP, qual seja, colocar o TCU no contexto da administração pública moderna, amparada em ações empreendedoras, voltadas para obtenção de resultados.

Por meio da Portaria nº 315, de 28.10.1999, foi definido o Plano de Diretrizes do TCU para o ano de 2000. Em continuidade a esse trabalho e visando mobilizar autoridades, dirigentes e servidores para a consecução da meta geral para o ano 2000: **“elevar a efetividade da gestão pública, em 10%, até dezembro de 2000”**, e divulgar o referencial estratégico do TCU, autorizei a confecção de 300 cartazes – espalhados pelas dependências do Tribunal, na Sede e nas secex nos estados - e 3.500 cartilhas, para serem distribuídas a todos os servidores, contendo o negócio, a missão e a visão de futuro do Tribunal, bem como informações sobre o Planejamento Estratégico.

Nessa mesma linha de atuação, por meio da então Secretaria de Planejamento, Organização e Métodos – Seplom, foram disponibilizadas na *intranet* do Tribunal informações sobre o Sistema de Planejamento e Gestão, nas quais constam, entre outros documentos, os Planos Estratégico e de Diretrizes do TCU, o Plano Diretor da Segecex e o Guia de Referência do Sistema de Planejamento.

Num segundo momento, autorizei a aquisição do *software GPD* – Gerenciamento pelas Diretrizes - para auxiliar atividades de planejamento e controle, na medida em que facilita o acompanhamento dos planos elaborados. A opção pela adoção da metodologia do Gerenciamento pelas Diretrizes está consignada na Portaria nº 331, de 18.11.1999, que aprova o Guia de Referência do Sistema de Planejamento.

No âmbito do Programa QSP, transcorrido um ano da primeira auto-avaliação, fiz realizar, no período de 2 a 31.10.2000, a segunda auto-avaliação institucional da gestão. No curso das entrevistas, buscaram-se tanto evidências objetivas reveladoras do grau de aderência



das práticas gerenciais do TCU ao referencial de gestão pela qualidade - pontos fortes -, quanto aspectos menos desenvolvidos, evidenciados como oportunidades de melhorias. As oportunidades de melhoria detectadas serão objeto de ações pelas unidades competentes, no âmbito do Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal.

O resultado da segunda auto-avaliação demonstrou que o Tribunal quase dobrou sua pontuação em relação à primeira medição (81% superior). Esse resultado decorre do esforço empreendido para o alcance das metas estabelecidas no PMG/2000. Embora em alguns critérios não tenha sido possível atingir a meta fixada, conseguiu-se superar em aproximadamente 15% a meta global estabelecida. De forma geral, em todos os critérios houve melhoria em relação à avaliação anterior.

Com a finalidade de municiar os servidores de conhecimentos e referenciais necessários à consolidação do Programa de Qualidade no âmbito do TCU, apoiei a realização da segunda edição do curso de Gestão pela Qualidade, no período de 3 a 7.4.2000, para dez servidores da Secretaria do Tribunal. Da mesma forma, autorizei a participação de oito servidores, na sua maioria da antiga Seplom, no seminário “Organizações Reconhecidas pelo Prêmio da Qualidade do Governo Federal”, realizado em 5.4.2000, na cidade de Brasília.

Outras iniciativas nesse sentido foram as reuniões de reflexão realizadas nas unidades técnicas do Tribunal, no período de 2 a 25.10.2000, cujos principais resultados apresentados, após catalogados e sintetizados, serviram para subsidiar os dirigentes do Tribunal nas reuniões para discussão das bases para o planejamento estratégico de 2001, realizadas nos dias 28.11 e 5.12.2000.

A forma como foi elaborada a proposta do Plano de Diretrizes do TCU para o ano 2001 inaugurou nova etapa no caminho do TCU rumo ao aprimoramento de seu modelo de administração, calcado nos princípios da gestão participativa. Tal constatação reside no fato de as discussões em torno da definição das diretrizes do TCU mostrarem-se capazes de garantir a representatividade de opiniões, tanto de dirigentes e assessores de autoridades, quanto do corpo funcional de sua Secretaria.

Registro, por oportuno, que a meta estabelecida para o Tribunal, em seu Plano de Diretrizes para o ano de 2000, teve seu valor alcançado. Em outras palavras, conforme descrito acima (Portaria nº 315, de 28.10.1999), conseguiu-se elevar a efetividade no controle da gestão pública em 10%, no período de janeiro a dezembro de 2000. O atingimento do valor estipulado para esta meta deveu-se, sobremaneira, aos esforços empreendidos por unidades básicas e técnicas, cada uma dentro de sua área específica de atuação. Ressalto, contudo, o bom desempenho da Segecex na execução das atividades inerentes ao controle externo, o que garantiu, sem sobressaltos, o alcance do resultado esperado.

No âmbito da Segecex, foram definidas em seu Plano Diretor (Portaria nº 58, de 23.11.1999) sete metas para o período. Dentre elas, chamo a atenção para as metas nº 1, que cuidou do aumento de fiscalizações em temas de maior risco, relevância e materialidade, e nº 2, que tratou da redução de estoque de processos vencidos para instrução.

A meta nº 1 da Segecex objetivava aumentar em 10%, até dezembro de 2000, as fiscalizações em áreas de maior risco, relevância e materialidade. Não obstante a carência de pessoal, o quantitativo de 30.544 homens-dia de fiscalização definido como meta foi ultrapassado, chegando-se a 33.073 homens-dia, o que representa 8,28% acima da meta estabelecida e 19,10% acima do desempenho apurado em 1999.

Quanto à meta nº 2, também foi alcançada. A estimativa de reduzir os estoques de processos vencidos para instrução, até dezembro de 2000, ao patamar de 20.855 processos, foi ultrapassada. No período, foi atingida a marca de 20.604 processos em estoque com prazo vencido. Isso significou um desempenho de 10,83% acima do esperado.

Saliento ainda, no que se refere ao Sistema de Planejamento e Gestão, a disponibilização da Página do Programa de Qualidade, a cargo da Seplan, na *intranet* do Tribunal. Constam desta página, entre outros assuntos, os princípios e critérios de avaliação do Programa de Qualidade no TCU – QTCU; as principais iniciativas adotadas pelo Tribunal (de setembro de 1999 a dezembro de 2000), cujos resultados estão alinhados a práticas gerenciais de gestão, e a síntese dos resultados da segunda auto-avaliação institucional da gestão, relativa ao ano 2000.

### **3.2. Gestão dos Recursos Orçamentários e Financeiros**

O Orçamento Geral da União, para o exercício de 2000 (Lei nº 9.969, de 11.5.2000), fixou para o TCU a dotação de R\$ 372.396.414,00, sendo R\$ 329.756.074,00 destinados ao pagamento de Pessoal, R\$ 37.400.340,00 para Outras Despesas Correntes e R\$ 5.240.000,00 a serem aplicados em Investimentos.

No decorrer do exercício de 2000, verificou-se a insuficiência das dotações destinadas ao atendimento das ações de fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, manutenção e conservação de bens imóveis, reaparelhamento das instalações da Sede e das secex estaduais, ações de informática, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica aos servidores do TCU. Tal insuficiência motivou o aporte de novas dotações da ordem de R\$ 13.802.000,00, sendo utilizadas como fontes de recursos a reserva de contingência, no valor de R\$ 4.000.000,00, e o cancelamento de ações que estavam contempladas com dotações originais, no valor de R\$ 9.802.000,00, como demonstrado no quadro nº 4:

Quadro nº 4  
Dotação Orçamentária no Exercício de 2000

TIPO	LEGISLAÇÃO	VALOR (R\$)	(%)
Dotação Inicial <sup>(1)</sup>	Lei n.º 9.969, de 11/05/2000	<b>372.396.414,00</b>	98,94
(+ ) Dotação Suplementar <sup>(2)</sup>	Lei n.º 10.057, de 1º/12/2000	<b>4.000.000,00</b>	1,06
	Lei n.º 10.093, de 19/12/2000	2.500.000,00	
		1.500.000,00	
(+ ) Dotação Remanejada <sup>(3)</sup> => (+) crédito suplementar  => (-) crédito cancelado		<b>0,00</b>	-
	Lei n.º 10.036, de 26/10/2000	3.970.000,00	
	Lei n.º 10.057, de 1º/12/2000	2.800.000,00	
	Lei n.º 10.146, de 21/12/2000	3.032.000,00	
	Lei n.º 10.036, de 26/10/2000	3.970.000,00	
	Lei n.º 10.057, de 1º/12/2000	2.800.000,00	
	Lei n.º 10.146, de 21/12/2000	3.032.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>376.396.414,00</b>	<b>100,00 %</b>

<sup>1</sup> Dotação Inicial: crédito autorizado pela Lei Orçamentária

<sup>2</sup> Dotação Suplementar: abertura de novo crédito adicional - exige autorização legislativa.

<sup>3</sup> Dotação Remanejada: abertura de crédito suplementar não previsto na pela Lei Orçamentária do exercício, exigiu autorização legislativa.

Além disso, a execução orçamentária deste Tribunal obteve aporte de recursos na ordem de R\$762.279,00, oriundo da celebração de convênio entre o Instituto Serzedello Corrêa - ISC e o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, Convênio nº MTE/SPPE/Codefat nº 011/00, sendo executado apenas o valor de R\$263.268,21.

Assim, o orçamento final do TCU, na gestão do Tesouro Nacional, foi da ordem de R\$376.396.414,00, sendo R\$ 332.256.074,00 para gastos com Pessoal, R\$ 38.302.340,00 para Outras Despesas Correntes e R\$ 5.838.000,00 para Despesas de Capital.

O quadro nº 5, por sua vez, mostra que a programação orçamentária do Tribunal é caracterizada, historicamente, por certas flutuações, no que se refere aos valores absolutos. Entretanto, quando analisamos a participação percentual do orçamento do TCU no OGU, verificamos que sua despesa representa, em média, 0,07 % do orçamento da União - decêndio 1991/2000. A dotação orçamentária do TCU, entretanto, tem sido fixada em patamares incompatíveis com as novas demandas de controle externo que se apresentam:

Quadro nº 5  
Evolução do Orçamento do TCU - 1991/2000

Ano	Moeda	Dotação Inicial		Dotação Final		Executado	
		Valor	% <sup>1</sup>	Valor	% <sup>1</sup>	Valor	% <sup>1</sup>
1991	MIL Cr\$	45.849.065,00	0,0868	57.799.796,00	0,0991%	56.581.708,00	0,1233%
1992	MIL Cr\$	266.261.080,00	0,0557	409.801.080,00	0,0498%	406.938.047,00	0,0646%
1993	MIL Cr\$	6.936.856,00	0,0499	12.195.946,00	0,0451%	11.880.590,00	0,0581%
1994	MIL R\$	105.235,00	0,0490	105.235,00	0,0374%	103.359,00	0,0586%
1995	MIL R\$	164.850,00	0,0515	238.917,00	0,0538%	237.234,00	0,0770%
1996	MIL R\$	263.771,00	0,0843	307.371,00	0,0918%	307.315,00	0,1061%
1997	MIL R\$	266.946,00	0,0619	368.018,00	0,0672%	367.956,00	0,0939%
1998	MIL R\$	315.875,00	0,0720	389.082,00	0,0887%	388.210,00	0,0885%
1999	MIL R\$	348.362,00	0,0643	352.862,00	0,0554%	352.760,00	0,0554%
2000	MIL R\$	372.396,41	0,0367	376.396,41	0,0363%	375.489,05	0,0362%

<sup>1</sup> participação percentual no Orçamento Geral da União – OGU.

### 3.3. Proposta Orçamentária para 2001

A proposta orçamentária do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2001 foi elaborada obedecendo às orientações emanadas da Lei nº 9.995, de 25.7. 2000 – LDO - e da Lei nº 9.989, de 21.7.2000 - PPA para o quadriênio 2000/2003. Por intermédio do Ofício-Circular nº 8/SOF/MPOG, de 16.6.2000, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estipulou os limites orçamentários disponíveis ao TCU, sendo R\$ 364.691.000,00 para Pessoal e R\$ 49.140.000,00 para Outras Despesas Correntes e de Capital, totalizando R\$ 413.831.000,00.

Ressalto que intervim junto à Secretaria de Orçamento Federal e obtive um incremento do limite orçamentário inicial destinado às categorias econômicas “Outras Despesas Correntes” e “Despesas de Capital” da ordem de R\$ 7.470.000,00 em relação ao exercício anterior, já tendo sido considerada a antecipação de R\$1.500.000,00 que foram aplicados no exercício de 2000 em despesas com a Assistência Médica aos servidores.

A referida proposta orçamentária foi apreciada pelo Plenário do TCU na sessão realizada em 26.7.2000, tendo sido aprovada por unanimidade.

No âmbito do Congresso Nacional, o orçamento do TCU obteve, mediante emendas aditivas e supressivas apresentadas pelos parlamentares, acréscimo de R\$ 23.555.525,00, aumento este suficiente para a modernização do parque tecnológico, aquisição de mobiliário e manutenção administrativa.

Assim, o Orçamento Geral da União para o exercício de 2001, aprovado pela Lei nº 10.171, de 5.1.2001, publicada no DOU de 8.1.2001, consignou, para o Tribunal de Contas da União, o valor de R\$435.286.525,00, sendo R\$364.691.000,00 para Pessoal, R\$55.045.525,00 para Outras Despesas Correntes e R\$ 15.550.000,00 para Despesas de Capital.



## **4. CRITÉRIO FOCO NO CLIENTE**

No decurso do último ano, orientei as atividades do TCU no sentido de estreitar nossas relações institucionais com o Congresso Nacional, com os controles internos dos Poderes da União e com os gestores públicos de recursos federais. De forma geral, as demandas apresentadas ao TCU têm crescido nos últimos anos. Tal crescimento, entretanto, não vem sendo acompanhado pelo aumento dos recursos necessários ao exercício destas novas atribuições.

Mesmo assim, logramos reduzir os estoques de processos antigos, ampliamos o número de auditorias de natureza operacional, caminhamos a passos largos rumo à priorização das fiscalizações em áreas de risco, relevância e materialidade e investimos na consecução de ações de caráter educativo junto aos administradores públicos.

### **4.1. Relacionamento com o Congresso Nacional**

As solicitações do Congresso Nacional foram tratadas com a devida prioridade que exige o interesse público, na forma definida pela legislação. Registro que foram encaminhadas ao TCU, no decorrer do ano de 2000, 89 solicitações provenientes das Casas do Legislativo, envolvendo consultas, representações e solicitações de auditorias e de informações. Ao mesmo tempo, o Tribunal apreciou 114 processos de interesse do Congresso Nacional.

Além do apoio tradicional prestado ao Congresso, por meio da realização das fiscalizações solicitadas e do atendimento a pedidos de informação, registro a edição da Resolução TCU nº 131, de 23.2.2000, que criou a sala dos congressistas nas dependências do Prédio-Sede do Tribunal.

Outra providência relevante, adotada em virtude de requerimento do Ministro Humberto Souto, foi o encaminhamento sistemático de todos os relatórios, votos e deliberações do TCU em processos de auditorias e inspeções ao Congresso Nacional – Câmara, Senado e Comissões Temáticas. Da mesma forma, o Tribunal não se furtou de solicitar ao Congresso sugestões acerca dos Planos Semestrais de Auditoria para o período. Com essa iniciativa, os congressistas poderão participar ativamente das ações de controle externo por meio da aprovação ou indicação de determinadas fiscalizações.

Registro, também, as participações do Ministro Adylson Motta em debate no Senado Federal, em 9.2.2000, sobre operações com recursos de Fundos Constitucionais, e do Ministro Humberto Souto na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, em 6.4.2000, em debate acerca das formas de fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF.

No ano de 2000, em atendimento a solicitações de Presidentes de Comissões Parlamentares de Inquérito do Senado e da Câmara de Deputados, designei onze Analistas de Finanças e Controle Externo para auxiliarem nos trabalhos de apuração daquelas comissões, na forma do quadro nº 6:

Quadro nº 6  
Cessão de Servidores para Apoio em Comissões do Congresso Nacional

nº de AFCEs	Fundamento da Cessão
3	Para auxiliarem nos trabalhos da CPI da Câmara que investiga a falsificação de medicamentos, materiais hospitalares e insumos laboratoriais, “CPI dos Medicamentos”.
3	Para auxiliarem nos trabalhos da CPI da Câmara que investiga o avanço e a impunidade do narcotráfico, “CPI do Narcotráfico”.
1	Para auxiliar nos trabalhos da CPI da Câmara que investiga a aplicação irregular de recursos do Fundo de Investimento do Nordeste – Finor, “CPI do Finor”.
1	Para auxiliar nos trabalhos da CPI da Câmara que apura irregularidades no contrato entre a CBF e a empresa NIKE, “CPI da NIKE”.
1	Em atenção à solicitação do Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito do Senado, para auxiliar nos trabalhos da “CPI dos Bancos”.
2	Para auxiliarem nos trabalhos da CPI do Senado que investiga as associações brasileiras de futebol, “CPI do Futebol”.

Destaco, ainda, que atendi, em duas outras oportunidades, às solicitações das Casas do Parlamento. Na primeira, designei analista para assessorar a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara, em reunião realizada no dia 14.6.2000. Na outra, em atendimento ao pedido da Subcomissão do Judiciário do Senado Federal, incumbi dois analistas de auxiliarem nos trabalhos de apuração das irregularidades detectadas na construção do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT/SP.

A convite do Senado Federal, participei de programa de entrevistas na emissora de TV daquela Casa, em 19.4.2000, na qual tratei, entre outros assuntos, do alcance social dos projetos de irrigação na Região Nordeste. Em 28.5.2000, também o Ministro Marcos Vileça foi entrevistado naquela emissora, quando apresentou aos telespectadores uma nova visão sobre o papel do Tribunal de Contas da União, no contexto das mudanças do Estado Brasileiro.

## 4.2. Divulgação Institucional

Em outra vertente, caminhamos na direção de ampliar a divulgação das ações de controle externo, instituindo novos canais de comunicação e informação ou ampliando o acesso dos cidadãos aos já existentes.

A divulgação institucional foi em grande parte impulsionada por meio da *internet*, que vem se firmando como importante ferramenta de comunicação nesse contexto de mundo globalizado. Assim, autorizei a disponibilização na página do Tribunal na *internet* de informações de caráter geral e de interesse da sociedade, como o Relatório e o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo no ano de 1999 e os relatórios de atividades do Tribunal. Registro um grande número de consultas ao *site* do TCU, tanto interna quanto externamente, o que reflete a importância da divulgação de informações de forma transparente e acessível para a sociedade.

Atuando nesse sentido e em cumprimento à Lei nº 9.755/98 , ainda em 1999 foi criada pelo Tribunal a *homepage* “Contas Públicas”, que passou a funcionar em 5.5.1999 e pode ser acessada no endereço [www.contaspublicas.gov.br](http://www.contaspublicas.gov.br). Neste exercício, o trabalho de divulgação por meio dessa *homepage* concentrou-se em mantê-la permanentemente atualizada. Entre os dados divulgados na página, destacam-se os montantes de tributos federais arrecadados; os recursos repassados voluntariamente e as transferências constitucionais, tais como o FPM e o FPE; os relatórios da execução orçamentária da União, estados, Distrito Federal e municípios.

Essa disponibilização dos dados financeiros, orçamentários e contábeis da União, estados, Distrito Federal e municípios, propiciará maior transparência às contas públicas e, conseqüentemente, melhorará o controle e o acompanhamento dos atos da administração pela sociedade.

Mantive também em circulação o *Informativo TCU*, cuja finalidade é a divulgação a toda comunidade e, principalmente, aos membros do Congresso Nacional, dos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal. Desse canal de comunicação com o Parlamento e com a imprensa em geral, constam informações de decisões do TCU, de recomendações e determinações; realização de fiscalizações; apuração de denúncias e acompanhamento de privatizações e de concessões de serviços públicos, entre outros assuntos.

Também assinei convênio de cooperação técnica com a Radiobras, que passou a dedicar um minuto semanal na programação do noticiário ao TCU. Por meio dessas participações, foram informados os principais trabalhos e iniciativas realizados pelo Tribunal em benefício da regular aplicação dos recursos públicos e do estímulo ao controle social. Ainda nesse campo, disponibilizei o serviço de atendimento 0800, por meio do qual é possível ao cidadão conhecer melhor o funcionamento e as competências do Tribunal, elucidar dúvidas, bem como registrar sugestões e reclamações acerca dos trabalhos realizados.

Fui recebido em audiência no Palácio do Planalto, no dia 31.10.2000, pelo Exmo. Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Na oportunidade, formulei convite para que presidisse a sessão solene de abertura da X Assembléia Geral da Olacefs – realizada de 20 a 24.11.2000, no Palácio do Itamaraty, em Brasília-DF. Durante a visita, tratamos também de outros assuntos afetos ao Tribunal de Contas da União, entre eles a eleição dos novos presidente e vice-presidente do Tribunal para o ano de 2001 e o projeto de Lei nº 2.208/99, que trata do Quadro de Pessoal e do Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União.

Quanto a esta última questão, solicitei o apoio do Presidente junto à bancada do governo no Congresso Nacional de forma a garantir a tramitação o mais célere possível ao referido projeto de lei.

Por fim, registro a participação do Ministro Humberto Souto no programa “Passando a Limpo” da Rede Record de Televisão, em 13.8.2000. Naquela oportunidade, o então Vice-Presidente do Tribunal discorreu sobre estrutura, funcionamento e atribuições do TCU, dando destaque para a atuação do órgão na fiscalização da obra do prédio do TRT/SP.



### 4.3. Realização de Eventos e Publicações

No decurso deste ano, não me descuidei em promover eventos, *workshops* e cursos com vistas a intensificar a aproximação entre o Tribunal e seus clientes. Nessa linha, promovi a realização dos *workshops* “Auditoria Operacional e Avaliação de Programas”, em 5.4.2000, e “Estratégias para Redução da Pobreza”, nos dias 29 e 30.6.2000.

Mereceram destaque outras ações, como os seminários: “A Fiscalização do Fundef”, em 13 e 14.3.2000, e “Auditoria Operacional e Avaliação de Programas” – no âmbito do Projeto de Cooperação com o Reino Unido, em 28.3.2000. Também registro a solenidade de premiação do I Concurso de Monografias – Prêmio Rui Barbosa, em 5.6.2000 e a ocorrência, em 14.9.2000, do seminário “A Segurança nos Sistemas da Administração Pública Federal”, no âmbito do 3º Curso Internacional de Auditoria da Tecnologia da Informação, evento promovido anualmente pelo TCU e pela Olacefs.

Evento de grande relevância promovido no ano 2000, o IV Encontro dos Tribunais de Contas de Língua Portuguesa foi realizado entre os dias 4 e 6.9.2000, no Palácio do Itamaraty, em Brasília-DF. A coordenação da organização do encontro coube ao Ministro Adhemar Paladini Ghisi, à época responsável pela Secretaria-Geral da Comissão Mista de Cooperação Técnica dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa. O evento contou com representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, além de dois representantes do Timor Leste, que participaram como observadores.

Cada um dos sete tribunais de contas da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP apresentou trabalhos sobre os temas “Os Tribunais de Contas face ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação” e “As Relações das Instituições Supremas de Controle com o Parlamento”. No decorrer do evento, foi discutido e votado o Estatuto da Organização dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa. O professor catedrático da Universidade de Lisboa e ex-presidente do Tribunal de Contas de Portugal, António de Sousa Franco, proferiu, no encerramento do encontro, palestra sobre o Tribunal de Contas Europeu.

Outra vertente do esforço de melhorar a imagem institucional do TCU residiu no incentivo à edição de publicações especializadas. Nesse sentido, as publicações “Revista do TCU”, “Auditorias do TCU”, os informativos e os relatórios das atividades do TCU foram aperfeiçoados ao longo do exercício, nos quais procurou-se priorizar a divulgação de informações relativas aos resultados da atuação do Tribunal. Neste período, foram editados os exemplares nºs 79 a 84 da “Revista do TCU” e os volumes 5 a 13 da revista “Auditorias do TCU”. Os exemplares dessas publicações podem ser consultados na *homepage* do TCU na *Internet*.

Adicionalmente, no intuito de melhor atender à demanda por informações a respeito da atuação do Tribunal, foram editadas as seguintes publicações: “Bibliografia Brasileira de Controle Externo”; “Principais Trabalhos da Década 1990-1999” e a cartilha “Transferências de Recursos e a Lei de Responsabilidade Fiscal”, destinada a orientar prefeitos e gestores públicos sobre a aplicação e prestação de contas de recursos federais.

#### 4.4. X Assembléia Geral da Olacefs

A Olacefs é uma instituição autônoma e independente, que objetiva o aperfeiçoamento das Entidades Fiscalizadoras Superiores – EFS da América Latina e do Caribe. Atualmente, a Olacefs reúne os tribunais de contas e organismos similares de 20 países membros: Antilhas Holandesas, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Panamá, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Os Tribunais de Contas da Espanha e de Portugal foram aceitos como membros colaboradores e os Tribunais de Contas dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná ingressaram como membros afiliados. Além disso, participam como observadores representantes da ONU, OEA, BID, BIRD, entre outros organismos internacionais. No período de 1997 a 2002, a sede da Olacefs permanecerá na Controladoria Geral da República do Peru, com sede em Lima.

Entre os eventos promovidos pelo TCU no ano de 2000, o de maior relevância foi a X Assembléia Geral da Organização Latino-Americana e do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS. A realização de assembleias anuais pela Olacefs objetiva discutir temas sobre a fiscalização dos gastos públicos e promover o aperfeiçoamento da auditoria governamental por intermédio da troca de experiências e métodos de trabalho.

A X Assembléia Geral da Olacefs ocorreu em Brasília, no período de 19 a 24.11.2000, sob a coordenação do Ministro Valmir Campelo. A programação da Assembléia incluiu, entre outros temas, “A Ética da Coisa Pública e o Controle do Governo como Fundamento do Sistema Democrático”, “Auditoria Ambiental” e “O Desafio das Entidades Fiscalizadoras Superiores diante dos Problemas da Globalização”.

Estiveram presentes à solenidade de abertura da X Assembléia Geral da Olacefs os Excelentíssimos Senhores Presidente e Vice-Presidente da República. Na oportunidade, o Presidente Fernando Henrique Cardoso proferiu discurso em que destacou que o “*TCU é uma instituição centenária e referência nacional*”. Entre os palestrantes, destacaram-se as presenças do Ministro do TCU Adhemar Paladini Ghisi, do Senador Bernardo Cabral, do Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, e do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro.

No último dia do encontro, os membros das EFS relataram as conclusões e recomendações sobre os temas discutidos. Entre as propostas aprovadas destacam-se: consolidação de oficinas técnicas de meio ambiente nas EFS para o desenvolvimento sustentável dos países membros da Olacefs; implementação de sistema próprio de avaliação de desempenho; criação e organização de base de informação permanente e atualizada a serviço dos membros da Olacefs e execução de ações de aproximação das relações institucionais da organização com entidades internacionais.



## 5. CRITÉRIO INFORMAÇÃO E ANÁLISE

O processo de informatização no TCU envolve o desenvolvimento, a implantação, a supervisão e o gerenciamento de sistemas e redes; o planejamento, a aquisição, o controle do parque computacional e, ainda, a integridade e qualidade dos dados disponibilizados.

A utilização de múltiplos recursos de informática tem-se revelado fundamental para o desempenho das atividades de controle, especialmente quanto à busca de parcerias e estabelecimento de protocolos para acesso a bases informatizadas da administração pública federal. Entre as ações desenvolvidas ao longo deste ano, destacam-se:

- implantação do controle eletrônico de frequência;
- acesso ao SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas e Índices da Construção Civil;
- acesso *on line* às bases de dados dos sistemas de Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- conversão do Sistema de Planejamento e Acompanhamento de Auditoria - SPA - para a plataforma *Web*;
- implantação do sistema automatizado para cópia de segurança de dados dos servidores corporativos do TCU, garantindo a correta execução das cópias de segurança;
- implementação da primeira versão do Sistema de Registro e Acompanhamento do Cumprimento das Decisões do Tribunal - RADAR;
- implementação do novo módulo de relatórios gerenciais do sistema Processus, com adequações para integração ao sistema Radar;
- implantação do novo sistema Clientela;
- adequações nos sistemas Sisac e Processus para integrá-los ao novo sistema Clientela;
- desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema Pautas;
- desenvolvimento do sistema SIGA em versão *Web*;
- desenvolvimento da primeira versão do sistema Fiscaliz, antigo sistema SAI;
- instalação de novos equipamentos de rede (*switches*) no Edifício-Sede, ampliando a velocidade de acesso à rede local;
- execução de testes, em conjunto com a TBA, do sistema operacional *Windows 2000*, visando reduzir os custos de administração da rede de microcomputadores do TCU e preparar a migração dos atuais servidores de rede para esse novo sistema operacional;
- realização de contatos com fornecedores, instalação, testes e elaboração de especificação técnica de produtos e serviços relacionados à segurança da rede TCU e conexões externas (*firewall*, detecção de intrusão, produtos de análise de vulnerabilidade);
- desenvolvimento do módulo inicial do Sistema de Gestão Integrada de Desempenho - GID, tendo em vista atender às solicitações da Comissão de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento da Avaliação de Desempenho dos servidores do Tribunal – CADAD;
- troca de roteador de rede, permitindo melhorar a gerência da rede de longa distância *Fastnet* (ligação com as secexs nos estados);
- desenvolvimento do *site www.Olacefs.gov.br* da X Assembléia Geral da Olacefs, realizada em Brasília-DF, no período de 19 a 24.11.2000;

- emissão de certidão negativa, via *internet*, buscando facilitar a emissão da certidão por qualquer cidadão que possua o registro no CPF, sem precisar se deslocar até o TCU, especialmente os pré-candidatos a cargos eletivos, ou de representação em conselhos de classe;
- criação do sistema *Push* de acompanhamento de processos;
- inclusão de foto digitalizada no sistema FiscObras, buscando padronizar e agilizar o fornecimento de informações;
- atendimento, via telefone e via correio eletrônico, aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como a empresas prestadoras de serviços, no que se refere à implementação de *homepages* e ao cadastramento dos respectivos *links* de acesso, para atender ao disposto na Lei 9.755/98 e IN TCU nº 28, de 5.5.1999, que versam sobre a *homepage* Contas Públicas;
- implantação do *site* dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, contendo informações sobre todos os Tribunais Membros, além de atas e outros documentos relativos as suas atividades. O *site* pode ser acessado no endereço [www.tribunaiscplp.gov.br](http://www.tribunaiscplp.gov.br);
- estabelecimento de contatos com o Ministério do Trabalho/Datamec com vistas à implementação do acesso ao Sistema de Gerenciamento do Emprego - SIGAE.

Aproveito, também, para destacar que determinei medidas com vistas à implementação do Intercontas – sistema informatizado acessado via *internet*, de uso exclusivo do TCU e dos tribunais de contas dos estados, Distrito Federal e municípios. Com o novo sistema, busca-se integrar as entidades fiscalizadoras, por meio de fonte de alimentação contínua dos sistemas de planejamento e execução de fiscalizações dos tribunais de contas, e também por meio da disponibilização do registro dos julgados (ver item 7.2).

Registro que, no decorrer do exercício de 2000, a utilização de informações gerenciais foi bastante intensa. Seja na definição ou na medição de indicadores de desempenho, que exigem base de dados confiável e consistente, tais informações formaram o supedâneo do processo de decisão gerencial. A necessidade de imprimir respostas ágeis, dentro de um modelo gerencial da administração, tornou irreversíveis os processos de coleta e utilização de dados de forma sistematizada.

Com essas iniciativas, o Tribunal promove a atualização permanente da estrutura operacional de sua Secretaria, incorporando a evolução tecnológica às áreas vitais ao controle externo e preparando a instituição para responder de forma cada vez mais eficiente e tempestiva às demandas apresentadas.

## 6. CRITÉRIO GESTÃO DE PESSOAS

Durante este último ano, a política de recursos humanos do TCU pretendeu garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e propício ao desenvolvimento, ao bem-estar, à motivação e à satisfação de seus servidores. O resultado institucional do Tribunal é em grande parte afetado pelo nível de comprometimento profissional e de motivação de seus servidores. Não há forma de ampliar o comprometimento dos servidores e de motivá-los senão garantindo-lhes um ambiente de trabalho seguro, saudável e desafiador, com amplas possibilidades de desenvolvimento profissional e que sinalize o caminho a ser seguido pela entidade em busca de um modelo empreendedor de gestão.

### 6.1. Gestão de Recursos Humanos

Para assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, visando constituir-se em instituição de excelência no controle da Administração Pública Federal, irradiando o exemplo às demais esferas de governo, o TCU necessita de um quadro de pessoal altamente qualificado, motivado e comprometido com a missão institucional de trabalhar em benefício da sociedade brasileira. Para que se alcance este fim, torna-se primordial o eficiente gerenciamento dos recursos humanos do Tribunal.

Ao longo deste ano, o Plenário deliberou sobre várias questões ligadas à área de pessoal. Entre elas, destacam-se:

- Resolução nº 133, de 22.3.2000, que dispôs sobre a organização administrativa e competência das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal. Esta Resolução foi posteriormente revogada pela Resolução nº 140, de 13.12.2000;
- Resolução nº 138, de 22.11.2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho para servidores estudantes;
- Resolução nº 140, de 13.12.2000, que dispõe sobre nova estrutura e competências das unidades da Secretaria do Tribunal.

Outra iniciativa importante foi a implementação, de forma definitiva, do registro eletrônico de ingresso e saída e de controle de frequência dos servidores do Tribunal. Com essa sistemática, facultou-se ao servidor definir e controlar a sua jornada diária de trabalho, a ser cumprida entre 8 e 20 horas. Ainda nesse sentido também foi regulamentada a jornada de trabalho reduzida (30 horas semanais), com a proporcional redução da remuneração mensal. Com essas providências, procurou-se melhor conciliar os interesses da administração e de servidores, e, assim, contribuir para uma melhor qualidade de vida e aumentar o desempenho e a produtividade institucionais.

A Resolução nº 140/2000 veio modernizar e adequar a estrutura e o funcionamento da Secretaria do Tribunal às novas e crescentes demandas incorporadas às ações do controle externo. A nova estrutura levou em conta as propostas apresentadas pela pesquisa Tendência do Controle da Gestão Pública, especialmente na área de estudo dedicada à arquitetura

organizacional. A Resolução 140/2000 revogou as Resoluções nº 117, de 11 de novembro de 1998, nº 133, de 22 de março de 2000 e a Portaria nº 70, de 10 de abril de 2000.

No âmbito da Presidência, ressalto as seguintes Portarias relacionadas à área de recursos humanos:

- nº 41, de 25.2.2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho, o horário de funcionamento, o controle de frequência, ingresso e saída de servidores;
- nº 52, de 14.3.2000, que regulamenta as consignações em folhas de pagamento dos servidores do TCU;
- nº 126, de 13.6.2000, que regulamenta a concessão de auxílio-transporte aos servidores do TCU;
- nº 164, de 9.8.2000, que dispõe sobre o Sistema de Gestão Integrada de Desempenho dos servidores do TCU;
- nº 208, de 19.9.2000, que altera a Portaria TCU nº 16/98, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do TCU;
- nº 228, de 9.10.2000, que altera a Portaria TCU nº 52/2000, que regulamenta as consignações em folhas de pagamento;
- nº 249, de 1º.11.2000, que disciplina o funcionamento das unidades durante o período de recesso;
- nº 250, de 1º.11.2000, que regulamenta o adicional de embarque e desembarque, bem como altera a Portaria TCU nº 625/96, que regulamenta as indenizações previstas no art. 51 da Lei nº 8.112/90 e nos Decretos nºs 343/91 e 3.184/99;
- nº 266, de 29.11.2000, que regulamenta a substituição de servidores ocupantes de função comissionada.

A preocupação com a saúde dos servidores manteve posição de destaque na minha administração. Por essa razão, em duas oportunidades, os servidores desta Casa dispuseram de equipes volantes de vacinação: contra a febre amarela – em 26.1.2000 - e contra a gripe – no período de abril e maio de 2000. Por outro lado, patrocinei a aprovação do Estatuto do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Tribunal de Contas da União – PRO-TCU, em assembléia geral realizada em 25.2.2000. Esclareço que o PRO-TCU iniciou sua operação em 1º.11.2000.

Com relação ao controle de acesso e frequência de servidores, autorizei, a partir de 1º.3.2000, a entrada em funcionamento do Sistema Eletrônico de Controle de Acesso e Frequência de Pessoas – SECAF. A entrada em funcionamento do sistema foi seguida da edição do guia do usuário do Sistema Secaf (Memorando-circular nº 2/SEREC/GS, de 22.3.2000).

O projeto de lei do Plano de Carreira dos servidores do Tribunal, apresentado originalmente à Câmara dos Deputados em dezembro de 1999, retornou ao Tribunal durante o ano 2000, para que, acatando-se sugestões emanadas do relator – Deputado Pedro Celso (PT/DF), fossem realizados alguns ajustes em sua estrutura. Posteriormente, foi remetido

novamente à Câmara dos Deputados. No final do exercício, encontrava-se na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público – CTASP para análise.

Com a conversão do projeto em lei, espera o Tribunal de Contas da União adequar-se às novas diretrizes previstas na Reforma Administrativa, com o intuito de atingir a excelência no desempenho das atribuições que lhe foram cometidas pela Constituição Federal.

## 6.2. Quadro de Pessoal

Em 31.12.2000, a Secretaria do Tribunal contava com 2.023 servidores. Esse efetivo representa um acréscimo de 40 servidores em relação ao final de 1999. O acréscimo de 40 servidores foi em decorrência de 75 admissões e de 35 vacâncias havidas ao longo do exercício, como mostrado no quadro nº 7:

Quadro nº 7  
Evolução das Vacâncias e Admissões de 2000

CATEGORIAS	VACÂNCIAS					ADMISSÕES
	APOSENTADORIAS			OUTRAS	TOTAL	
	Tempo de Serviço	Doença Especificada	Proporcional			
AFCE – CE <sup>1</sup>	4	2	6	6	18	58
AFCE – Outros <sup>2</sup>	-	1	1	1	3	-
TFCE – CE <sup>3</sup>	-	1	1	1	3	-
TFCE – Outros <sup>4</sup>	1	2	-	7	10	17
AUCE <sup>5</sup>	-	-	-	1	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>35</b>	<b>75</b>

- Notas: 1) Analista de Finanças e Controle Externo - Área de Controle Externo;  
 2) Analista de Sistemas, Bibliotecário, Enfermeiro, Engenheiro, Médico, Nutricionista, Programador e Psicólogo;  
 3) Técnico de Finanças e Controle Externo - Área de Controle Externo;  
 4) Agente Administrativo, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Agente de Portaria, Artífice Especializado, Auxiliar de Enfermagem, Datilógrafo, Desenhista, Digitador, Laboratorista, Motorista Oficial, Operador de Computador e Telefonista;  
 5) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Também foram preenchidas duas vagas de nível superior e duas vagas de nível médio de livre provimento pelos Ministros e Auditores do Tribunal e pelo Procurador-Geral em exercício junto ao TCU. Essa modalidade de ingresso, instituída pela Lei nº 9.165, de 19.12.1995, foi regulamentada internamente pela Resolução nº 43, de 17.1.1996.

O quadro nº 8, a seguir, mostra a evolução do quadro de pessoal entre o final de 1998 e o final de 2000:

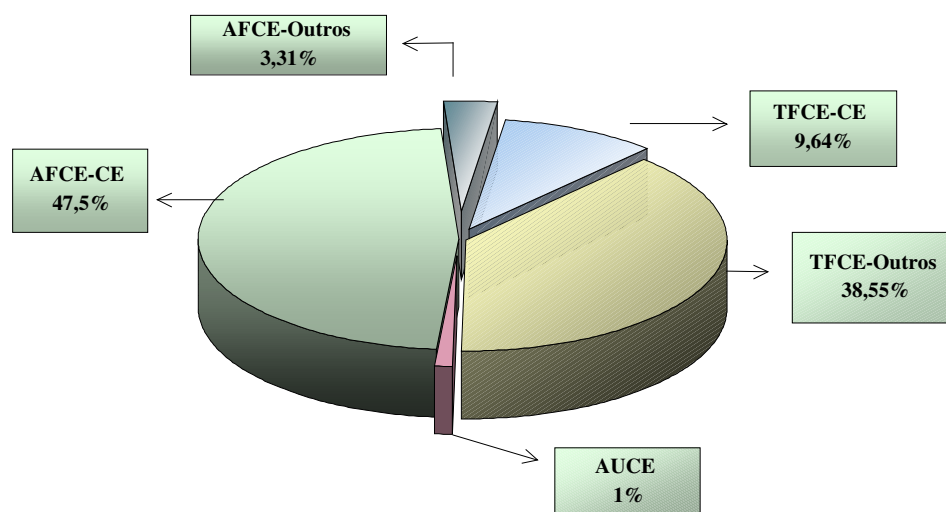


Quadro nº 8  
Evolução do Quadro de Pessoal – 1998/2000

CATEGORIAS	1998		1999		2000	
	PREVISTO 31.12.98	EFETIVO 31.12.98	PREVISTO 31.12.99	EFETIVO 31.12.99	PREVISTO 31.12.2000	EFETIVO 31.12.2000
AFCE – CE	1.025	885	1.025	921	1025	961
AFCE – Outros	71	70	71	70	71	67
TFCE – CE	203	203	198	198	195	195
TFCE – Outros	791	778	797	773	800	780
AUCE	30	22	29	21	29	20
<b>TOTAL</b>	<b>2.120</b>	<b>1.958</b>	<b>2.120</b>	<b>1.983</b>	<b>2120</b>	<b>2023</b>

O gráfico nº 2 ilustra a distribuição dos cargos ocupados por categoria funcional:

Gráfico nº 2  
Distribuição Atual dos Cargos Ocupados



### 6.3. Lotação do Pessoal

Do total de servidores em 31.12.2000, 1.346 (66,54%) estavam lotados em unidades da área-fim do Tribunal e 677 (33,46%) em unidades de apoio. Ressalto, aqui, leve melhora no percentual de servidores lotados em áreas de atividades fim, se comparado ao ano anterior, cuja porcentagem foi de 64,5%. Tal incremento da força de trabalho na área fim, da ordem de 67 servidores, representa mais um passo em direção à especialização de nosso corpo funcional e enfatiza a priorização no exercício das atribuições precípuas do controle.

Os quantitativos de pessoal para as unidades técnicas vinculadas à Segecex estavam definidas pelas Portaria nº 257, de 20.8.1999. Eles foram definidos com o intuito de otimizar os recursos humanos disponíveis para as atividades de controle externo, favorecendo a implementação de ações mais tempestivas e eficazes. Atualmente esta matéria está regulamentada pela Portaria nº 38, de 24.1.2001, que revogou a citada Portaria nº 257.

O quadro nº 9 mostra como os servidores se distribuíram por área de atuação e categoria funcional:

Quadro nº 9  
Servidores por Área de Atuação e Categoria Funcional <sup>1</sup>

CATEGORIA	SEDE			ESTADOS	TRIBUNAL		
	APOIO 2	FIM <sup>3</sup>	SUBTOTAL	FIM	APOIO	FIM	TOTAL
AFCE – CE	110 11,45% 5,44%	454 47,24% 22,44%	563 58,69% 27,88%	397 41,31% 19,62%	110 11,45% 5,44%	851 88,55% 42,07%	961 100,0% 47,50%
AFCE – Outros	56 83,58% 2,77%	11 16,42% 0,54%	67 100,0% 3,31%	-	56 83,58% 2,77%	11 16,42% 0,54%	67 100,0% 3,31%
TFCE – CE	83 42,56% 4,10%	53 27,18% 2,62%	136 69,74% 6,72%	59 30,26% 2,92%	83 42,56% 4,10%	112 57,44% 5,54%	195 100,0% 9,64%
TFCE – Outros	411 53,10% 20,32%	183 23,64% 9,05%	594 76,74% 29,36%	180 23,26% 8,90%	411 53,10% 20,32%	363 46,90% 17,94%	774 100,0% 38,26%
AUCE	17 65,38% 0,84%	02 7,69% 0,10%	19 73,08% 0,94%	07 26,92% 0,35%	17 65,38% 0,84%	09 34,62% 0,44%	26 100,0% 1,29%
<b>TOTAL</b>	<b>677</b>	<b>703</b>	<b>1.380</b>	<b>643</b>	<b>677</b>	<b>1.346</b>	<b>2.023</b>

Notas: 1) o primeiro percentual é calculado em relação ao efetivo total da respectiva categoria; o segundo percentual é calculado em relação ao efetivo total de todas as categorias;

2) Área de Apoio: Gabinete da Presidência, Corregedoria, Ascom, Aspar, Arint, Aceri, Conjur, ISC, Secoi, Segedam, Seplan, SGS e Setec;

3) Área-Fim: Gabinetes dos Ministros e Auditores, Ministério Público e Segecex.

#### 6.4. Programa de Avaliação de Desempenho

A avaliação dos servidores estáveis foi implantada em caráter experimental pela Portaria TCU nº 164, de 9.8.2000, no período de 1º.9.2000 a 30.11.2000. Esta Portaria dispõe sobre a concepção, o desenvolvimento e a operacionalização, em caráter experimental, do Sistema de Gestão Integrada do Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas da União – GID. A avaliação de desempenho proposta pelo GID está estruturada em três dimensões: produtividade e qualidade, perfil profissional e perfil disciplinar.

Após o período experimental de implantação do GID, catalogados os dados relativos à utilização do sistema, constatou-se que de um universo de 282 avaliadores, 62

cadastraram avaliações e, de um total aproximado de 2021 avaliações que deveriam ser realizadas, 230 foram registradas no sistema.

Quanto aos servidores em estágio probatório, continuam sendo avaliados nos moldes do antigo sistema de avaliação até que sobrevenha a portaria que tratará da implantação do GID, na qual também deverão ser contemplados. Em 31.12.2000, havia, no atual sistema, 167 processos de avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório cadastrados.

## 6.5. Espaço Físico e Instalações

Em razão da diversidade do universo de atuação do TCU em todo o território nacional, abrangendo desde escolas e prefeituras até órgãos dos Poderes da União, torna-se indispensável que o TCU disponha de uma estrutura física que permita a busca e o tratamento da informação em tempo hábil.

Essa necessidade tornar-se-á plenamente satisfeita com instalações funcionais dotadas de recursos apropriados, condizentes com suas necessidades operacionais. Daí a preocupação com as instalações físicas tanto da sede e do prédio onde funciona o Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília, quanto das Secretarias de Controle Externo nos Estados.

No ano de 2000, autorizei o início das obras de reforma do 1º andar e de impermeabilização dos espelhos d'água do Edifício-Sede. No mesmo sentido, dei continuidade às reformas, iniciadas ainda em 1999, nos 2º e 3º andares do edifício. Determinei também as obras necessárias à implantação da Sala dos Congressistas e à reforma da sala de apoio ao Plenário, no 2º andar.

No prédio do ISC, na quadra 514 Norte, foram executadas obras de reforma da cobertura do prédio e serviços de pintura interna dos alojamentos, trazendo mais segurança e conforto aos usuários destas instalações.

Preocupei-me também, na medida do possível, em atender às solicitações manifestadas por autoridades e servidores desta Casa com relação às instalações físicas, sempre buscando formas mais econômicas de realização.

Durante o ano 2000, dei ênfase à construção da nova sede da Secex/GO. As obras de construção foram realizadas no período de janeiro a dezembro e as novas instalações da secretaria, que possui 1300 m<sup>2</sup> de área útil, constitui-se em uma das melhores estruturas destinadas às secex nos estados.

Presidi, no dia 1º.12.2000, a solenidade de inauguração da sede própria da Secex/GO. Estive acompanhado do Vice-Presidente Humberto Souto e dos Ministros Adhemar Ghisi, Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, José Antônio Barreto de Macedo. Também estiveram presentes o Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado e os subprocuradores Paulo Soares Bugarin e Ubaldo Alves Caldas, além de secretários-gerais, dirigentes e servidores.

O quadro nº 10 resume a situação dos imóveis ocupados pelas secex nos estados ao final do ano de 2000:

Quadro nº 10  
Situação dos Imóveis Ocupados pelas Secex nos Estados

SITUAÇÃO	ESTADO
Imóveis próprios (18)	Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Goiás.
Espaço cedido pelas Delegacias do Ministério da Fazenda (2)	Pará e São Paulo.
Espaço cedido pela Conab (1)	Rondônia.
Espaço cedido pelo DNER (1)	Mato Grosso do Sul.
Espaço cedido pelos Governos Estaduais (2)	Amapá, Roraima.
Imóvel alugado (2)	Acre e Tocantins.



## 7. CRITÉRIO GESTÃO DE PROCESSOS

A gestão dos processos de trabalho de uma organização colabora, sobremaneira, para o desenvolvimento da instituição. Nessa linha, a análise e o aperfeiçoamento da estrutura e dos processos de trabalho do TCU contribuíram para a definição de serviços com foco nas necessidades dos seus clientes, otimizando recursos humanos e materiais e ampliando os resultados da atuação institucional.

### 7.1. Balizamento das Ações da Secretaria do Tribunal

Em 2000, ocorreram várias deliberações do Plenário sobre assuntos relevantes para as unidades integrantes da Secretaria do Tribunal e para as unidades jurisdicionadas ao TCU. Essas deliberações propiciaram às unidades do TCU melhor entendimento das suas atribuições à luz das alterações havidas na legislação do País e dos avanços provocados pela ciência da administração. No tocante às unidades jurisdicionadas, o TCU normatizou novas situações relacionadas ao controle externo, em atendimento a exigências surgidas no período. Assim, convém atentar para as seguintes deliberações:

- Instrução Normativa nº 33, de 9.2.2000, que dispõe sobre o acréscimo de alíneas ao inciso III do art. 22 da IN TCU nº 12/96 e dá nova redação ao inciso III e à alínea “a” do inciso IV, art. 24 do mesmo normativo;
- Instrução Normativa nº 34, de 10.5.2000, que acrescenta os parágrafos 1º a 5º ao art. 15 da Instrução Normativa nº 12/96 – TCU;
- Instrução Normativa nº 35, de 23.8.2000, que dá nova redação à IN TCU nº 13/96;
- Instrução Normativa nº 36, de 6.9.2000, que dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização do cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e nas Leis federais nºs 9.394/96 e 9.424/96;
- Instrução Normativa nº 37, de 13.12.2000. Altera a IN TCU nº 12, de 24.4.1996, que trata de tomada e prestação de contas;
- Instrução Normativa nº 38, de 13.12.2000, que dispõe sobre alterações na IN TCU nº 13, de 4.12.1996, em função do disposto nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000;
- Decisão Normativa nº 30, de 12.4.2000, que regulamenta dispositivos da IN TCU nº 12/96, no que se refere à formação e à entrega dos processos de tomada e prestação de contas por meio não-informatizado;
- Decisão Normativa nº 31, de 26.7.2000, que aprova os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2001;
- Decisão Normativa nº 32, de 23.8.2000, que altera a Decisão Normativa nº 19, de 24.6.1998;

- Decisão Normativa nº 33, de 25.10.2000, que fixa, para o exercício de 2001, o valor a partir do qual a tomada de contas especial deverá ser imediatamente encaminhada ao Tribunal de Contas da União para julgamento;
- Decisão Normativa nº 34, de 25.10.2000, que fixa o limite para a organização dos processos de prestação e tomada de contas de forma simplificada, relativas ao exercício financeiro de 2000;
- Decisão Normativa nº 35, de 22.11.2000, que altera a sistemática vigente do art. 23 e §§ 1º e 2º, da Resolução TCU n.º 36/95, estabelecendo novos critérios para os casos das decisões que envolvam a rejeição de alegações de defesa de responsáveis em processos de contas e fixam novo prazo para o recolhimento do débito;
- Decisão Normativa nº 36, de 29.11.2000, que altera as Decisões Normativas nº 26/1999 e nº 33/2000, que fixam, para os exercícios de 2000 e 2001, respectivamente, o valor a partir do qual a tomada de contas especial deverá ser imediatamente encaminhada ao Tribunal de Contas da União para julgamento;
- Decisão Normativa nº 37, de 13.12.2000, que aprova, para o exercício de 2001, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas **a**, **b** e **c** da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27.8.1981;
- Resolução nº 136, de 30.8.2000, que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e documentos no âmbito do Tribunal de Contas da União;
- Resolução nº 137, de 27.9.2000, que dá nova redação ao art. 15, ao *caput* do art.92, e ao inciso II do art. 97, acresce inciso ao art. 94 e revoga o parágrafo único do art. 17 do Regimento Interno;
- Resolução nº 139, de 13.12.2000, que altera os arts. 76 e 77, art. 79, ao qual acrescenta um parágrafo, arts. 122 a 129, parágrafo único do art. 140, art. 144, ao qual acrescenta um parágrafo, os incisos I e II do art. 194 e suprime o § 6º do art. 148 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;
- Resolução nº 140, de 13.12.2000, que dispõe sobre estrutura e competências das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

Dando continuidade ao trabalho iniciado em exercícios anteriores, consolidei e normatizei diversas atividades do Tribunal. Com esse intuito, foram expedidas as seguintes portarias:

- Portaria TCU nº 13, de 17.1.2000: aprova o Plano de Melhoria de Gestão para o ano 2000, com o objetivo de estabelecer metas de gestão, com vistas a transformar e melhorar o desempenho institucional;
- Portaria TCU nº 39, de 18.2.2000: dispõe sobre acesso, circulação e permanência de pessoas e veículos nos edifícios do Tribunal;
- Portaria TCU nº 41, de 25.2.2000: dispõe sobre a jornada de trabalho, o horário de funcionamento, controle de frequência, ingresso e saída de servidores;

- Portaria TCU nº 52, de 14.3.2000: regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores do TCU;
- Portaria TCU nº 126, de 13.6.2000: regulamenta a concessão de auxílio-transporte aos servidores do TCU;
- Portaria TCU nº 161, de 9.8.2000: normatiza a utilização de viatura oficial em apoio às auditorias e inspeções;
- Portaria TCU nº 164, de 9.8.2000: dispõe sobre o Sistema de Gestão Integrada do Desempenho dos Servidores do TCU - GID;
- Portaria TCU nº 208, de 19.9.2000: altera a Portaria TCU nº 16/98, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do TCU;
- Portaria TCU nº 215, de 26.9.2000: aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000;
- Portaria TCU nº 228, de 9.10.2000: altera a Portaria TCU nº 52/2000, que regulamenta as consignações em folha de pagamento;
- Portaria TCU nº 250, de 1º.11.2000: regulamenta o adicional de embarque e desembarque, e altera a Portaria TCU nº 625/96, que regulamenta as indenizações previstas no art. 51 da Lei nº 8.112/90 e nos Decretos nº 343/91 e 3.184/99;
- Portaria TCU nº 253, de 7.11.2000: altera os formulários de que trata a Portaria TCU nº 16/98, que dispõe sobre férias;
- Portaria TCU nº 254, de 7.11.2000, que aprova a classificação, por grau de complexidade, das unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União;
- Portaria TCU nº 266, de 29.11.2000: regulamenta a substituição de servidores ocupantes de função comissionada;
- Portaria TCU nº 277, de 18.12.2000: define os tipos de processos adotados no âmbito do TCU.

## 7.2. Melhoria de Processos de Trabalho

Na direção da Secretaria do Tribunal, procurei implementar medidas para elevar constantemente os níveis de eficiência, eficácia e economicidade do controle externo, aprimorando e modernizando suas formas de atuação.

No que tange ao aprimoramento do modelo de administração, adotei uma estratégia de gestão participativa, ampla e democrática. Para tanto, busquei inovar, criando comissões em áreas específicas e grupos de trabalho cujas atuações resultaram na produção de soluções versáteis, criativas, econômicas e ao encontro de nossas necessidades. As comissões e os grupos de trabalho criados contaram com a efetiva participação de autoridades e servidores. Assim, no âmbito da Presidência destaco os seguintes:

- grupo de trabalho para definição de políticas e diretrizes da educação à distância no TCU, planejamento e implantação de curso piloto à distância, originariamente programado para 2001;



- grupo de trabalho para proceder à coordenação executiva das ações para delinear propostas de programação e calendário para realização de eventos, no âmbito dos trabalhos de cooperação com a Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo – FIA/USP;
- designação de 3 dirigentes do Tribunal como representantes em grupo de trabalho no âmbito dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão incumbido de estudar medidas em áreas afetas ao Governo Federal, bem como conduzir processo de discussão com setores afins, como Tribunais de Contas Estaduais, Conselhos de Contabilidade, Associações de Servidores e Auditorias Internas de entidades diversas;
- grupo de trabalho para elaborar estudos e propostas de alteração da Resolução nº 41, de 8.11.1995, tendo em vista o decidido pelo Plenário nos Acórdãos nºs 225/1999, Ata nº 52/1999, e 180/2000, Ata nº 32/2000.

Na área de atuação da Segecex, várias propostas de estudos tiveram início no ano de 2000, com o intuito de resolver temas afetos ao controle externo, em sua maioria vinculados ao plano de ação da própria unidade para o período. Destaco as propostas para:

- desenvolver metodologia para identificação e sistematização de temas contemporâneos e áreas de risco, relevância ou materialidade;
- estabelecer critérios para exame sumário de processos vencidos, conjugando tempo em estoque, materialidade, relevância e natureza do assunto;
- definir, em conjunto com as unidades jurisdicionadas, nível de agregação das contas a serem prestadas por órgãos ou entidades;
- elaborar anteprojeto de normativo específico sobre emissão de certidões, bem como desenvolver sistema informatizado para expedição de certidões previstas em lei via *Internet*;
- desenvolver e implementar módulo de registro e acompanhamento do cumprimento das Decisões do Tribunal - Sistema Radar;
- desenvolver e implementar módulo de identificação de custos e benefícios das ações de fiscalização;
- desenvolver sistema de registro de resultados esperados e alcançados no âmbito do Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal;
- promover estudos sobre a unificação dos cadastros informatizados do TCU

Como resultado das propostas elaboradas no âmbito dos grupos de estudo, registro, entre outras ações, a aprovação, para uso no Plano de Auditoria para o 2º semestre de 2000, da Matriz de Risco Simplificada, que permitiu a avaliação de um fator de risco global, vinculando fatores de relevância, materialidade e risco.

Acatando sugestão do grupo de estudo que tratou do anteprojeto de normativo sobre emissão de certidões, editei a Portaria nº 256, de 13.11.2000, que estabeleceu procedimentos para instrução de pedidos e elaboração de certidões e expedientes para defesa de direitos ou esclarecimentos de interesses particulares, coletivos ou gerais. Visando a racionalização de

procedimentos, o Tribunal passou a emitir certidões previstas em lei a partir de seu *site* na *internet*.

Não se pode olvidar, também, a implementação da primeira versão do Sistema de Registro e Acompanhamento do Cumprimento das Decisões do Tribunal - sistema Radar, atualmente em fase de testes, e da aquisição, no mercado, de programa específico para acompanhamento dos resultados esperados e alcançados no âmbito do Sistema de Planejamento do Tribunal – sistema GPD (ver item 3.1).

Adotei outras medidas visando a aperfeiçoar os principais processos de trabalho do TCU. Assim, autorizei a Secretaria de Tecnologia da Informação – SETEC - a disponibilizar aos assessores dos Senhores Ministros desta Casa o acesso direto ao Sistema de Fiscalização de Obras – FISCObras. Assinei portaria aprovando formulário para exame de admissibilidade de recursos, acompanhado de seu respectivo guia de instrução. Também autorizei a disponibilização no *site* do TCU dos seguintes programas: emissão de certidões negativas de contas julgadas irregulares; consulta de jurisprudência firmada pelo Tribunal; pesquisa de andamento de processos de interesse; fiscalização de obras com indícios de irregularidades; entre outros. Na *intranet* do Tribunal, fiz disponibilizar o “Manual Eletrônico de Normas”, o “Catálogo de Formulários” e o “Roteiro para Sistematização de Dados Gerenciais”.

Por intermédio da Portaria nº 144, de 10.7.2000, aprovei o Manual de Auditoria de Natureza Operacional. Este manual incorporou novas técnicas e metodologias assimiladas no âmbito do Projeto de Cooperação com o Reino Unido ao antigo Manual de Auditoria de Desempenho (Portaria nº 222, de 28.4.1998).

Nessa mesma linha, três outros documentos técnicos, complementares ao novo manual de auditoria, foram aprovados pela Segecex. São eles os manuais de: *Benchmarking*, aprovado pela Portaria nº 22/2000; Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos, aprovado pela Portaria nº 23/2000; e Mapa de Processos, aprovado pela Portaria nº 24/2000. O Manual de Auditoria de Natureza Operacional encontra-se acessível ao público externo na *internet*. Quanto aos demais, estão disponibilizados na rede interna do Tribunal.

Foi elaborado o Manual de Procedimentos e Rotinas do Serviço de Administração – SA, aprovado pela Portaria nº 121, 8.6.2000. Esse manual descreve as rotinas afetas aos serviços de administração, notadamente nos estados, considerando o antigo anseio manifestado pelos chefes desses serviços e a necessidade premente de padronizar as rotinas desenvolvidas nesses setores das secretarias do Tribunal, otimizando os recursos disponíveis e garantindo a racionalização do trabalho.

Na área da informatização das atividades do Tribunal, foram implantados dois novos sistemas: *Push* e Intercontas. O sistema *Push* de acompanhamento de processos possibilita ao usuário externo cadastrar os processos de seu interesse e receber, via *e-mail*, informações sobre as movimentações ocorridas no processo no âmbito do TCU. O Sistema Informatizado de Integração dos Órgãos Fiscalizadores da Administração Pública – Intercontas – veio suprir lacuna existente entre a atuação dos Tribunais de Contas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Assim, será possível conhecer, de forma contínua e

atualizada, a programação das fiscalizações a cargo desses órgãos, evitando-se sobreposição de atividades e facilitando a atuação coordenada e conjunta dessas entidades no exercício do controle externo.

Registro os termos de cooperação técnica firmados pelo Tribunal com outras entidades pertencentes à administração pública, com relevância para os convênios firmados com a Caixa Econômica Federal – CEF e com a Secretaria da Receita Federal – SRF (ver item 7.4.1).

Saliento também a reorganização administrativa resultante da Resolução nº 140, de 13.12.2000. A nova organização da Secretaria do Tribunal contemplou a criação de quatro novas secretarias especializadas que se incumbirão de controlar os gastos do governo com obras públicas, pagamento de pessoal, acompanhamento dos programas de governo e processos de privatização de empresas estatais. Além dessas secretarias especializadas, foram criadas também duas secretarias adjuntas no âmbito da Segecex: a primeira, dedicada aos processos de trabalho relativos às prestações e tomadas de contas e a outra, à coordenação das fiscalizações.

Ademais, o Instituto Serzedello Corrêa – ISC, a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAN e a Secretaria de Tecnologia da Informação – SETEC - foram alçados à posição de unidades de apoio estratégico, subordinadas diretamente à Presidência e imbuídas da missão de assessorar o Presidente e as demais autoridades do Tribunal nos processos de tomada de decisão em suas respectivas áreas de atuação.

Esta reorganização administrativa objetivou aperfeiçoar e adequar a Secretaria do Tribunal às exigências atuais apresentadas ao controle externo. Dessa forma creio que caminharemos rumo à especialização das atividades de controle, agregando mais eficiência, eficácia e tempestividade à atuação do TCU.

### **7.3. Encontros Gerenciais**

Relativamente aos processos de trabalho da área de fiscalização, estimulei a integração entre as unidades da Secretaria do Tribunal, por meio da realização de encontros gerenciais. Esses encontros fortaleceram o exercício da gestão participativa no Tribunal, serviram como espaço para divulgação de iniciativas inovadoras, bem como demonstraram a preocupação do TCU em exercer um controle externo eficiente e integrado. Essa estratégia culminou, entre outras, nas seguintes atividades:

- XXII Encontro Anual de Dirigentes do Tribunal de Contas da União, nos dias 10 e 11.2.2000, em Brasília – DF, com o objetivo de promover debates sobre matérias de natureza técnico-administrativa, relacionadas com o aprimoramento do desempenho institucional do Tribunal, avaliando problemas e possíveis soluções;

- Encontro de Chefes de Serviços de Administração, no período de 12 a 16.6.2000, em Brasília-DF, com o objetivo de padronizar procedimentos e processos de apoio às atividades de fiscalização e julgamento de contas;
- VI Encontro Anual de Diretores do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, no período de 2 a 4.10.2000. O evento teve por objetivo conhecer, discutir e propor soluções para os problemas enfrentados na área de controle externo e trocar experiências, visando à melhoria dos resultados e ao aumento da eficiência e eficácia do TCU.

## **7.4. Relações Institucionais**

A cooperação e o intercâmbio de informações com outros órgãos, entidades e instituições públicas, nacionais e internacionais, é vital para a modernização do controle externo. Com esse intuito, enfatizei a troca de experiências e conhecimentos na área de fiscalização das contas públicas, bem como a celebração de convênios com vista ao acesso a bases de dados gerenciais mantidas por outros órgãos e entidades.

### **7.4.1. Cooperação com Entidades Nacionais**

O Tribunal tem procurado intensificar a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais, especialmente com aqueles dedicados ao controle de despesas públicas. Essas iniciativas têm como objetivo aprimorar as técnicas de fiscalização, bem como, no caso dos Tribunais de Contas dos estados e dos municípios, desenvolver ações conjuntas de fiscalização.

Dessa forma, no exercício de 2000, firmamos ou prorrogamos acordos de cooperação com doze Entidades Fiscalizadoras Nacionais, como mostrado no quadro nº 11:

Quadro nº 11  
Acordos de Cooperação com Tribunais de Contas do País

ENTIDADE	ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA	30.5.2000	5.6.2000	30.5.2002
Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM-PA	6.7.2000	12.7.2000	12.7.2002
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCM-RJ	10.7.2000	12.7.2000	12.7.2002
Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM-SP	28.7.2000	4.8.2000	31.7.2002
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE-SE	27.9.2000	4.10.2000	4.10.2002
Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE-AC	23.10.2000	31.10.2000	31.10.2002
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE-SC	31.10.2000	16.11.2000	16.11.2002
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM-CE	8.11.2000	13.11.2000	13.11.2002
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT	20.11.2000	30.11.2000	6.1.2003
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE	23.11.2000	30.11.2000	30.11.2002
Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR	30.11.2000	30.1.2001	13.8.2002
Tribunal de Contas do Distrito Federal – TC-DF	7.12.2000	15.12.2000	7.12.2002

Ademais, diversos acordos firmados em exercícios anteriores com entidades fiscalizadoras nacionais permaneceram vigentes no período.

Com base nesses acordos, unidades da Secretaria do Tribunal realizaram fiscalizações e treinamentos conjuntos, intercâmbio de informações e reuniões técnicas, demonstrando o alcance da presente política de integração entre as entidades encarregadas do controle externo.

Em decorrência dessa política de cooperação técnica, foi promovido, nos dias 13 e 14.3.2000, o seminário “ A Fiscalização do Fundef”. A iniciativa do seminário deveu-se à necessidade de fomentar a discussão sobre o controle desses recursos pela comunidade, ante as inúmeras denúncias recebidas que apontaram indícios de irregularidades na aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF. Participaram do seminário o ministro da Educação, Paulo Renato Souza, o diretor de acompanhamento do Fundef, Ulisses Semeghini, o presidente da subcomissão criada pela Câmara dos Deputados para apurar as irregularidades do Fundef, deputado Gilmar Alves Machado, além de presidentes e conselheiros de tribunais de contas estaduais e municipais.

Ainda no âmbito dessa política, convidei o Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, Nassin Gabriel Mehedff, a proferir palestra no TCU, ocorrida em 4.4.2000, sobre “Políticas Públicas de Emprego do Governo Federal”. O secretário discorreu sobre a evolução da qualificação profissional no País e abordou a política de emprego desenvolvida pela União, apresentando o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR.

Por intermédio da então 8ª Secretaria de Controle Externo, convidei o chefe do Departamento de Meios Circulantes do Banco Central do Brasil a proferir palestra no TCU, em 11.4.2000, sobre “Cédula Comemorativa dos 500 anos do Brasil”. A abertura do evento coube ao Ministro Bento Bugarin, relator das contas do Bacen no biênio 1999/2000. Estiveram presentes ao evento o Ministro Adhemar Ghisi, o presidente da Casa da Moeda do Brasil, o diretor de Administração e o chefe do Departamento de Auditoria do Bacen, além de assessores e servidores do Tribunal.

Recebi em audiência, no dia 25.4.2000, o Ministro do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles. O Ministro fez uma breve explanação sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - e antecipou como passará a ser feita a administração orçamentário-financeira da aplicação desses recursos. Também estiveram presentes à audiência, os Ministros Humberto Souto, Adhemar Ghisi, Valmir Campelo e Adylson Motta.

No período de 7 a 9.4.2000, os Ministros Adhemar Ghisi e Bento Bugarin, os Ministros-Substitutos José Antônio Barreto de Macedo e Benjamin Zymler, acompanhados do Subprocurador-Geral, Paulo Soares Bugarin, e do Secretário-Geral das Sessões, realizaram visita de trabalho à Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará. Visitas dessa natureza proporcionam melhor visão do que realizam os entes jurisdicionados, contribuindo, dessa forma, para melhor análise dos processos de contas a serem relatados.

Em 27.9.2000, participei da cerimônia de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na sede do Tribunal Superior do Trabalho – TST. O Conselho foi criado para exercer a supervisão financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todos os órgãos da Justiça do Trabalho. Naquela ocasião, proferi discurso em que defendi a necessidade premente de se ampliar a integração dos controles interno e externo, em prol de um modelo eficiente de administração pública.

O Tribunal também tem procurado firmar acordos de cooperação técnica com outros órgãos e entidades da administração pública. Esses instrumentos têm o objetivo de promover a racionalização tanto de atividades administrativas, como de atividades de fiscalização, por meio do aperfeiçoamento da capacitação profissional de seus servidores, do intercâmbio de conhecimentos técnicos sobre o controle da gestão pública e do desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação. Assim, foram firmados ou prorrogados acordos com os órgãos ou entidades indicados no quadro nº 12:

Quadro nº 12  
Acordos de Cooperação com Entidades Nacionais

ENTIDADE	ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
Superior Tribunal de Justiça	9.2.2000	18.2.2000	9.2.2002
Conselho de Justiça Federal	9.2.2000	18.2.2000	9.2.2002
Tribunal Superior Eleitoral	21.2.2000	24.2.2000	21.2.2002
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	21.3.2000	29.3.2000	21.3.2002
Ministério Público Federal – MPF	16.5.2000	19.5.2000	16.5.2002
Tribunal Superior do Trabalho – TST	24.5.2000	30.5.2000	31.5.2002
Caixa Econômica Federal – CEF	29.5.2000	2.6.2000	29.5.2002
Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Bahia	31.5.2000	19.6.2000	3.5.2002
Confederação Nacional de Municípios	31.5.2000	19.6.2000	31.5.2002
Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Santa Catarina	26.6.2000	3.7.2000	26.6.2002
Secretaria da Receita Federal - SRF	4.7.2000	7.7.2000	-
Radiobras	2.8.2000	7.8.2000	2.8.2002
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	27.11.2000	11.1.2001	12.11.2002
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	12.12.2000	11.1.2001	12.12.2002
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	15.12.2000	11.1.2001	15.12.2002
Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS/GDF	21.12.2000	30.1.2001	22.12.2002

Entre os acordos firmados neste ano, chamo atenção para o de cooperação técnica e assistência mútua firmado com o Ministério Público Federal, que prevê a realização de treinamentos, intercâmbio de informações e outras ações conjuntas, inclusive a realização de trabalhos de investigação ou auditoria, exame e instrução de processos que envolvam proteção do patrimônio público federal.

Outro acordo de grande importância foi o convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, que permitiu acesso às informações registradas no Sistema Nacional de Pesquisas e Índices da Construção Civil - SINAPI. Com o Sinapi, os técnicos do TCU passaram a ter acesso aos preços de aproximadamente 11 mil insumos da construção civil, além da avaliação de preços de 32 tipos de obras de saneamento e infra-estrutura. Essas informações serão de grande importância aos trabalhos de fiscalização para detecção de superfaturamento em obras públicas realizados pelo TCU.

O convênio firmado com a Confederação Nacional de Municípios teve por objetivo padronizar e articular a elaboração da *homepage* “Contas Públicas” junto aos poderes Executivo e Legislativo municipais (ver item 4.2.).

Além desses, firmou-se convênio com a Secretaria da Receita Federal, em 4.7.2000, para fornecimento de dados cadastrais e econômico-fiscais agregados. Pelo acordo, o Tribunal passou a ter acesso *on line* às bases de dados dos sistemas de Cadastro de Pessoa Física - CPF e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, permitindo, dessa forma, a utilização dessas

informações como subsídio às fiscalizações e análises de contas realizadas pelo TCU. Nessa mesma linha, autorizei a Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão a formalizar acordo com a Gerência de Estado da Receita Estadual - GERE-MA. O objetivo do acordo foi o intercâmbio de informações e a prestação de assistência mútua, a fim de aperfeiçoar a análise de documentos fiscais em processos de prestação de contas de órgãos públicos.

#### **7.4.2. Cooperação com Entidades Internacionais e Estrangeiras**

O TCU é membro de duas importantes organizações internacionais de fiscalização: a Organização Internacional de Entidades de Fiscalização Superior - INTOSAI, da qual é membro-fundador, e a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS (ver item 4.4).

As Entidades Fiscalizadoras Superiores - EFS - procuram desenvolver mecanismos de cooperação e de intercâmbio de informações, objetivando aprimorar técnicas e conhecer as novas tendências e prioridades no campo da fiscalização da gestão pública. Nesse contexto, o TCU mantém importantes programas de cooperação bilateral com outras EFS. Assim, foram realizadas e recebidas visitas de estudos em decorrência de acordos de cooperação técnica, científica e cultural.

Como representante do TCU, designei o Ministro Adylson Motta (Portaria nº 29/2000) para participar, no período de 16 a 19.2.2000, do evento *Primeras Jornadas Euroamericanas de las Entidades Fiscalizadoras Superiores*, realizado em Madri, Espanha, por iniciativa da Organização Europeia de Entidades de Fiscalização Superior - EUROSAI e da Olacefs. Os temas debatidos abrangeram o controle externo público no contexto dos processos de integração e globalização; as experiências, os atuais processos de integração e as perspectivas de cooperação das EFS no âmbito da Eurosai e da Olacefs.

Em 17.3.2000, o TCU recebeu a visita do presidente do Conselho de Auditoria e Inspeção da Coréia do Sul, entidade fiscalizadora superior daquele país. Além do embaixador sul-coreano no Brasil e do presidente do Conselho de Auditoria, a delegação visitante foi integrada por outros representantes da embaixada e do Conselho. Entre os temas discutidos na visita, foi abordada a realização do próximo Congresso da Intosai, programada para outubro de 2001, em Seul.

Designei, também, o Ministro Bento Bugarin (Portaria nº 56/2000) para deliberar, em nome do TCU, na XXI Reunião do Conselho Diretor da Olacefs, realizada em Quito, Equador, em 24.3.2000. Durante o evento, travaram-se discussões acerca do plano de trabalho da organização, da prestação de contas de 1999, do orçamento para o ano 2000, bem como as bases para o II Concurso de Monografias da Olacefs.

Sob delegação de competência, o Ministro Walton Alencar Rodrigues participou da 47ª Reunião do Conselho Diretor da Intosai, realizada no período de 23 a 25.5.2000, em Seul, Coréia do Sul. As principais questões tratadas na reunião foram: preparativos para o XVII Congresso da Intosai; proposta de filiação de novos membros à organização; informes sobre a Revista Internacional de Auditoria Governamental; manuais de procedimento para os



congressos da Intosai e para seus comitês e o relatório do grupo-tarefa sobre independência das EFS.

Autorizei a participação da Secretária-Geral de Controle Externo no VI Encontro do Grupo de Trabalho do Meio Ambiente da Intosai, no período de 10 a 12.4.2000, na Cidade do Cabo, África do Sul. Nesse evento, o TCU, que coordena a Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente Intosai/Olacefs, apresentou síntese do Plano de Trabalho 1999/2001 dessa comissão, elaborado com a participação das instituições de controle da Argentina, Peru e Colômbia.

O V Encontro da Comissão Mista de Cooperação da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile ocorreu em 29 e 30.5.2000, em Santiago, no Chile. Participaram do evento os Ministros Humberto Souto, Bento Bugarin e Homero Santos, este como secretário-executivo da comissão. Foram discutidos temas como: auditorias operacionais em áreas de controle integrado (aduanas) no circuito de informação do Mercosul; auditoria de gestão ambiental e controle financeiro da Secretaria Administrativa do Mercosul - SAM.

Em decorrência do Acordo de Cooperação com o Reino Unido, o Tribunal vem implementando o projeto “Desenvolvimento de Técnicas de Auditoria Operacional”. O referido projeto, que possui duração de três anos (1998 – 2000), tem como objetivo apoiar a capacitação de servidores do TCU e desenvolver técnicas, materiais, manuais e metodologias relacionados a aspectos ligados à auditoria operacional e à avaliação do desempenho governamental nas áreas de saúde, educação e meio ambiente. O projeto é financiado pelo *Department for International Development* do Reino Unido – DFID .

Em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, o TCU também promoveu, nos dias 4 e 5.7.2000, o seminário “Auditoria Operacional e Avaliação de Programas Governamentais”.

### **7.4.3. Participação de Autoridades e Dirigentes em Palestras e Encontros**

Ressalto, aqui, a participação de Ministros, Ministros-Substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU que representaram nossa instituição frente a diversos setores da sociedade e entidades jurisdicionadas, por meio da realização de palestras e da participação em eventos. Apresento, a seguir, alguns exemplos:

- palestra proferida pelo Ministro Lincoln Magalhães da Rocha, “Inelegibilidade de Prefeitos pelo Tribunal de Contas da União”, no seminário “Relevantes Questões Jurídicas em Ano Eleitoral”, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em 12 e 13.4.2000;
- participação do Subprocurador-Geral, Paulo Soares Bugarin, no II Encontro Jurídico de Prefeitos, Vereadores e Procuradores – Grandes Temas de Direito Privado, realizado em Porto Alegre, em 17.4.2000;

- palestra proferida pelo Ministro Lincoln Magalhães da Rocha, “As Tendências Modernas do Direito no Novo Século”, no Seminário Integrado de Direito e Administração, promovido pelo Centro de Ensino Superior de Jataí, em Goiás, nos dias 2 e 3.5.2000;
- palestra proferida pelo Ministro Lincoln Magalhães da Rocha, “Nova Lei de Responsabilidade Fiscal” na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, realizada nos dias 13 e 14.6.2000, no Tribunal Superior do Trabalho;
- participação do Ministro Lincoln Magalhães da Rocha no debate sobre a discriminação no ambiente de trabalho, durante o lançamento do boletim “Mercado de Trabalho – Conjuntura de Análise nº 13”, realizado no Ministério do Trabalho e Emprego, em 6.7.2000;
- palestra proferida pelo Ministro Guilherme Palmeira na abertura do “Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal”, promovido pela Gazeta Eventos, em Maceió-AL, nos dias 17 e 18.7.2000;
- palestra proferida pelo Ministro José Antonio Barreto de Macedo sobre a importância da atuação do Conselho Fiscal, no Encontro dos Conselheiros Fiscais do Sebrae Nacional com os Presidentes dos Conselhos Fiscais dos Sebrae, em Brasília-DF, em 27.9.2000;
- participação do Ministro Walton Alencar Rodrigues no *43º Annual Meeting of the International Association of Judges*, realizado em Recife-PE, no período de 16 a 23.9.2000;
- palestra proferida pelo Ministro Bento José Bugarin sob o título “ O Controle Externo no Brasil: Características, Evolução e Perspectivas”, durante as comemorações do cinquentenário do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, em 9.11.2000;
- palestra proferida pelo Ministro Adhemar Paladini Ghisi sobre o desempenho das Entidades Fiscalizadoras Superiores e Indicadores de Rendimento, durante a X Assembléia Geral da Olacefs, em 21.11.2000.

Incentivei a participação de dirigentes do Tribunal em eventos realizados em vários estados da Federação, o que contribuiu significativamente para difundir a imagem da instituição. Trago a seguir alguns exemplos:

- participação de analista no 1º Encontro de Orientação Técnica à Comissão que examinou a privatização da empresa Manaus Saneamento S/A, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus-AM, no período de 14 a 18.2.2000;
- palestra proferida pelo secretário de controle externo no Estado de São Paulo, sobre o tema “Controle Interno e Externo”, no curso Treinamento: Técnicas em Auditoria – Avançado, no auditório do Ministério da Fazenda em São Paulo, no período de 13.3 a 20.3.2000;
- palestra proferida pelo secretário da 11ª Secretaria de Controle Externo, a convite do secretário-executivo adjunto do Ministério da Fazenda, sobre o tema "A Visão do Controle Externo na Promoção da Qualidade do Gasto Público" no Seminário

- Internacional sobre Estratégias e Instrumentos para a Promoção da Qualidade do Gasto Público, realizado em Salvador-BA, nos dias 22 e 23.3.2000;
- palestra proferida pelo secretário da 8ª Secretaria de Controle Externo, a convite do presidente da Caixa Econômica Federal, na Reunião Trimestral do Comitê de Auditoria da CEF, realizada em Brasília-DF, em 6.4.2000;
  - palestra proferida pelo secretário de controle externo no Estado do Acre sobre a “Atuação do TCU sobre o Fundef”, em seminário promovido pela Associação dos Prefeitos do Acre, em 14.4.2000;
  - palestra proferida pelo secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo sobre “Sistemas de Planejamento, Orçamento e Controle Externo da Administração Pública Federal”, no seminário “II Ciclo da Administração Pública”, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército no Rio de Janeiro, em 17.4.2000;
  - palestra proferida pelo secretário da 7ª Secretaria de Controle Externo sobre a estrutura e funcionamento do TCU, na reunião realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Sescop, em Brasília-DF, em 26.4.2000;
  - palestra proferida pelo secretário de controle externo no Estado do Rio de Janeiro sobre a “Lei de Responsabilidade Fiscal”, para alunos e professores da Faculdade de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Brasília - Uniceub, realizada em Brasília-DF, em 28.4.2000;
  - palestra realizada por diretor da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe, intitulada “O Controle Externo Realizado pelo TCU, a Constituição Federal e as Modernas Práticas de Controle”, em Aracaju-SE, em 25.5.2000;
  - participação do secretário de controle externo no Estado de Roraima na solenidade de comemoração do 9º aniversário de criação do Tribunal de Contas no Estado de Roraima. O secretário apresentou o painel: “O Papel do TCU no Controle e Fiscalização do Fundef”, em Boa Vista-RR, em 31.5.2000;
  - palestra proferida pelo secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo sobre “O Papel do Tribunal de Contas da União na Administração Pública Federal”, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército no Rio de Janeiro, em 6 e 7.6.2000;
  - palestra proferida pelo secretário de controle externo no Estado do Ceará sobre “O Controle Social dos Recursos Públicos”, no XII Encontro Estadual de Política e Administração Pública, em 15.6.2000;
  - participação do secretário de controle externo no Estado de Roraima no painel sobre a “Lei de Responsabilidade Fiscal e os Novos Desafios para a Fiscalização e o Controle Externo”, promovido pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon - e pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, em 14.7.2000;
  - palestras proferidas pelo secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo sobre “O Modelo Sistêmico de Controle na Administração Pública Brasileira” e “O Controle Externo e a Administração Pública”, para formandos do Instituto Rio Branco, nos dias 10 e 14.8.2000;
  - palestra proferida pela secretária da 4ª Secretaria de Controle Externo sobre tomada e prestação de contas, durante o encontro promovido pela Auditoria-Geral do INSS/MPAS, em Brasília-DF, em 14.9.2000;

## 7.5. Controle Interno

No exercício em tela, a Secretaria de Controle Interno – SECOI - empreendeu suas atividades de acordo com o plano de ação aprovado pela Presidência nos autos do TC 001.180/2000-1. Chamo atenção para o prosseguimento das ações de caráter orientativo-pedagógico, consolidando o novo enfoque de atuação do controle interno desta Casa.

A Secoi analisou e emitiu pareceres conclusivos em 471 processos relativos a atos de admissão e concessão de servidores do Tribunal, ensejando a formalização de 6 diligências para saneamento de eventuais falhas detectadas nesses processos.

Considerando técnicas de amostragem, foram analisados 140 processos licitatórios, entre dispensas de licitação, convites e concorrências. Reforçando a atuação orientativo-pedagógico, foram solicitados à Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa - SEMAT - e à Comissão Permanente de Licitação - CPL - cópias de 25 editais relativos a licitações que se encontravam ainda em andamento, para análise e acompanhamento desses atos convocatórios. Quanto aos contratos e termos aditivos celebrados, considerando tanto a Sede quanto as secex nos estados, o acompanhamento continuou sendo processado por meio das publicações no Diário Oficial da União.

Com o objetivo de padronizar os extratos do TCU publicados no Diário Oficial da União, fiz elaborar e encaminhar aos setores responsáveis, por meio do Memorando-Circular Secoi nº 1/2000, modelos de extratos de contratos, termos aditivos, acordos, convênios, inexigibilidade e dispensa de licitação, convênio de cooperação, credenciamento e aviso de anulação.

No transcurso do ano, foram levadas a cabo 8 auditorias de natureza operacional, realizadas nas secex dos estados de Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. No curso dessas auditorias, foram analisados 151 processos de comprovação mensal de despesas. Não houve registro de irregularidades ou quaisquer outras impropriedades relevantes, ensejando, tão somente, para todos os casos, a expedição de recomendações.

Merecem destaque, também, os levantamentos realizados nas secex Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima, relativamente ao cumprimento de determinações emanadas em anos anteriores pela Presidência e a auditoria operacional no Sistema de Gerenciamento e Co-participação nas despesas de saúde do TCU. Para esse último caso, foram propostas medidas com vista ao saneamento das impropriedades detectadas.

Durante todo o exercício, foram efetuadas consultas ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, principalmente para subsidiar as auditorias de cunho operacional realizadas.

Em outra vertente, aprovei, por meio da Portaria 215, de 26.9.2000, o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. O Relatório foi elaborado em conjunto entre a Secoi e a Segedam.

Além disso, a Secoi verificou, junto à Secretaria de Recursos Humanos, a compatibilidade entre os rendimentos declarados e a variação patrimonial de uma amostra dos detentores de função comissionada, bem como de todos os responsáveis arrolados nas contas do exercício de 1999, conforme as determinações exaradas pela Portaria TCU nº140/94 e pela IN/TCU nº 5/94, que regulamentou a Lei nº 8.730/93. Ao todo foram analisadas 144 declarações de bens e rendas.

A Tomada de Contas do Tribunal referente ao exercício de 1999, acompanhada do respectivo Certificado de Auditoria Interna, foi certificada regular com quitação plena aos responsáveis, de acordo com o art. 157 do Regimento Interno, no TC nº 003.215/2000-8.

## 7.6. Processos Licitatórios

Em 2000, o Tribunal procedeu a incorporações de material permanente ao patrimônio da Sede no valor de R\$ 6.809.261,55. A Secretaria-Geral de Administração também promoveu 5 concorrências, 24 tomadas de preços e 91 convites. O quadro nº 13 destaca os principais processos licitatórios realizados em 2000:

Quadro nº 13  
Principais Processos Licitatórios Realizados em 2000

MODALIDADE	PROCESSO	ABERTURA	OBJETO
TP nº 5/2000	004.416/2000-0	13.6.2000	Contratação de serviços de telefonia fixa comutada de longa distância.
TP nº 8/2000	005.345/2000-1	16.6.2000	Contratação de serviços de telefonia celular.
TP nº 12/2000	011.471/2000-2	13.10.2000	Aquisição de computadores servidores de rede.
TP nº 14/2000	016.102/2000-1	12.12.2000	Aquisição de computadores servidores e HD.
TP nº 15/2000	016.314/2000-3	19.12.2000	Reforma das salas de assessorias.
Concorrência nº 3/2000	009.515/2000-1	9.10.2000	Aquisição de computadores e impressoras.
Concorrência nº 4/2000	012.197/2000-7	24.10.2000	Aquisição de móveis.
Concorrência nº 5/2000	014.659/2000-2	1º.12.000	Aquisição de micros.

## 8. RESULTADOS DA ORGANIZAÇÃO

Este capítulo apresenta os resultados do TCU relativamente ao cumprimento da meta global para o ano 2000. Sob cada uma das medidas estabelecidas para a consecução da meta global, estão descritas as principais ações que corroboraram para sua implementação e, conseqüentemente, para o atingimento da meta.

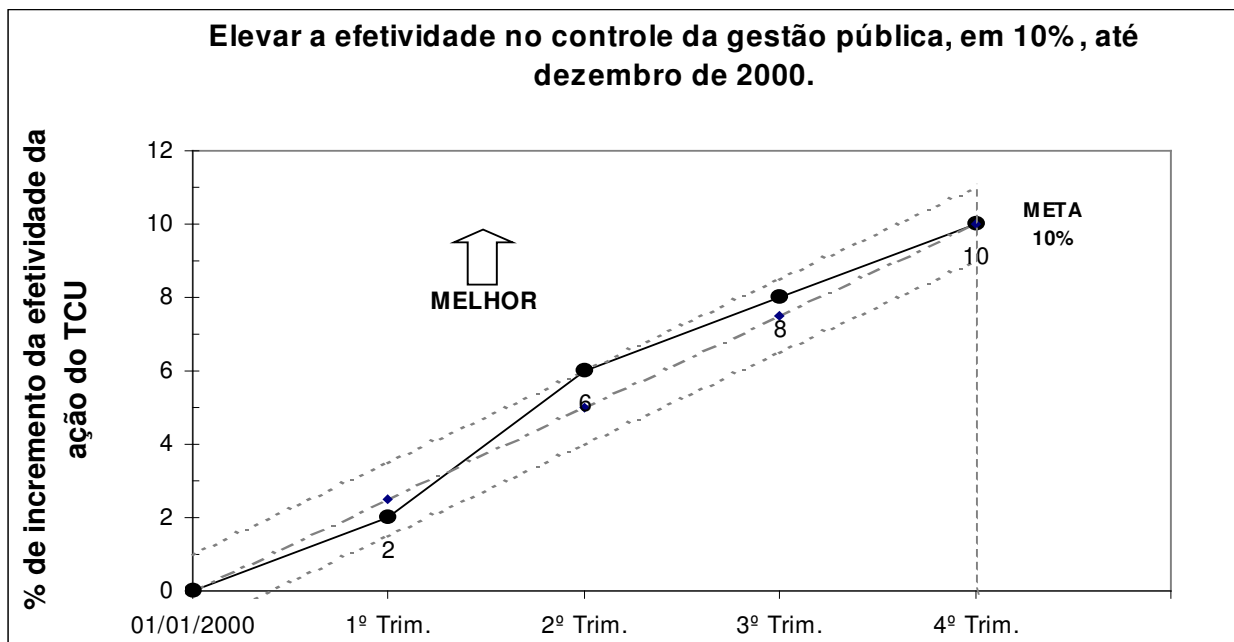
### 8.1. Meta Global do TCU

Os gráficos a seguir apresentam os resultados acumulados, relativos ao ano de 2000, da meta global do TCU e respectivas medidas adotadas pelas unidades básicas, com o objetivo de alcançá-la.

Como podemos observar no gráfico nº 3, a meta estabelecida para o TCU teve seu valor alcançado. A questão estratégica enfrentada: baixa efetividade no controle da gestão pública, possibilitou a identificação das causas prioritárias e suficientes para a superação do problema, o que representou uma postura mais atuante no controle da gestão pública.

Para isso, todas as unidades básicas concorreram com esforços relativos, dentro de suas áreas de atuação, conforme quadro nº 14. Os resultados positivos apresentados decorrem, principalmente, do bom desempenho da Segecex no exercício das atividades de controle externo. As ações de todas as unidades, entretanto, foram fundamentais para a consecução da meta estabelecida.

Gráfico nº 3  
Acompanhamento da Meta do TCU



Quadro nº 14  
Esforço Relativo das Unidades Básicas para a Meta Global

Unidade	Peso <sup>1</sup>	%
Segecex	40,8	45,3%
Segedam	33,7	37,4%
SGS	2,5	2,8%
ISC	9,5	10,6%
Secoi	3,5	3,9%
Total	90,0	100,0%

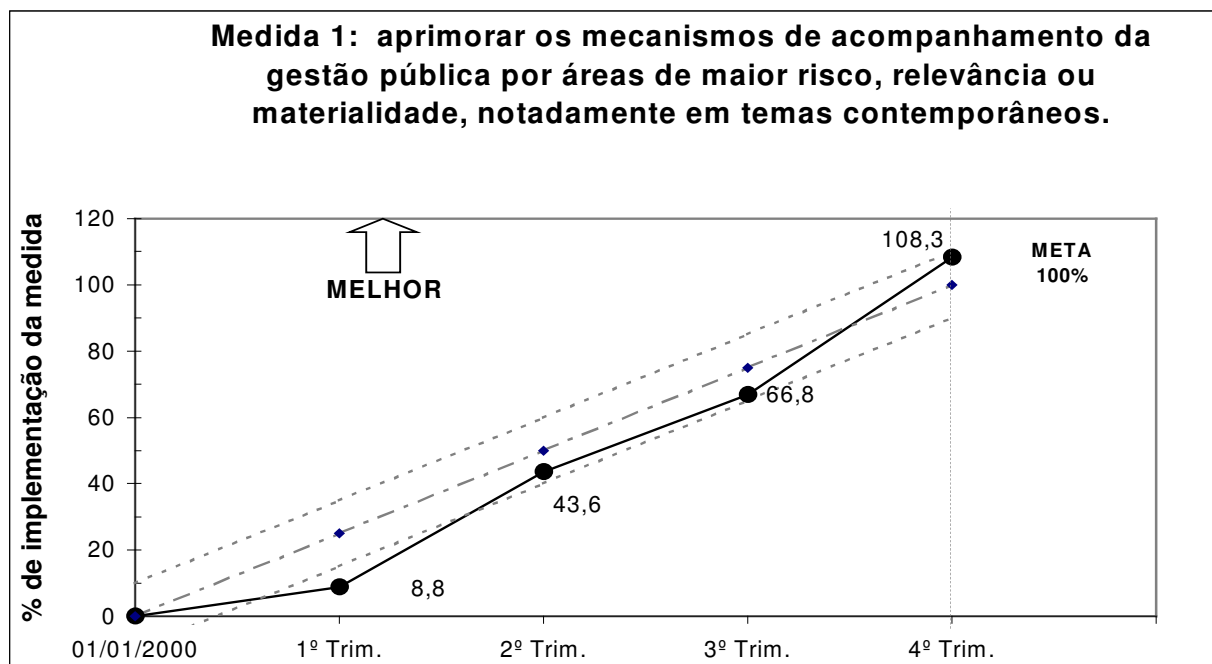
O alcance da meta pactuada foi possível em razão da execução das medidas estabelecidas. A seguir, são apresentados os índices de implementação de cada uma das medidas constantes do plano do TCU, bem como as principais evidências que demonstram sua execução. Quando verificado o não-alcance de determinada meta, foram especificadas oportunidades de melhoria que, uma vez implementadas, poderão permitir o redirecionamento das ações no sentido de se dar cumprimento às metas pactuadas, em especial àquelas de ciclo mais longo.

<sup>1</sup> Os pesos foram calculados com base na lotação efetiva de servidores por unidade básica, de modo a refletir o envolvimento dessas unidades na execução dos planos em função do quantitativo de servidores nelas lotados.

## 8.2. Critério Gestão de Processos

Relativamente a esse critério, o Plano de Diretrizes do TCU estabelece duas medidas cuja execução é demonstrada nos gráficos n<sup>os</sup> 4 e 5 seguintes:

Gráfico n<sup>o</sup> 4  
Implementação de Mecanismos de Acompanhamento da Gestão Pública



### Evidências Objetivas:

- aumento do número de homens-dia de fiscalização no ano 2000, relativamente ao ano de 1999, em 19,1% (de 27.767 homens-dia para 33.073 homens-dia) em decorrência das fiscalizações realizadas no exercício, conforme demonstrado no quadro n<sup>o</sup> 15:

Quadro n<sup>o</sup> 15  
Fiscalizações Iniciadas no Exercício de 2000

Modalidade	Plano	Extraplano	Especial	Total
Auditorias e Acompanhamentos	342	137	168	647
Inspeções	-	230	-	230
<b>Total</b>	<b>342</b>	<b>367</b>	<b>168</b>	<b>877</b>

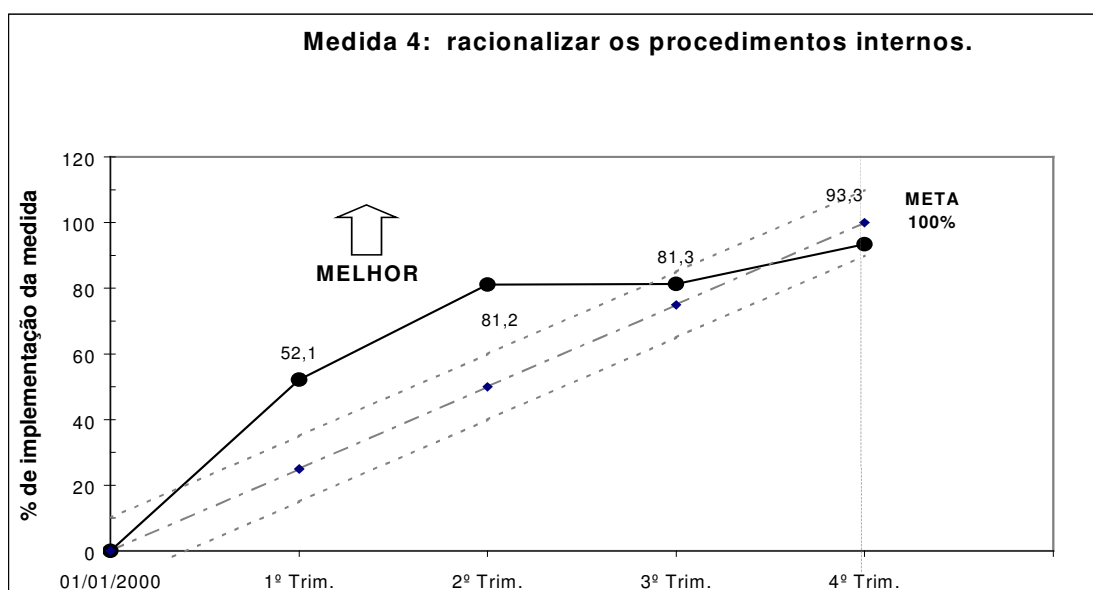
- aumento do n<sup>o</sup> de obras fiscalizadas (de 135 obras no ano de 1999 para 197 obras no ano 2000);
- consulta ao Congresso Nacional para sugestão sobre o Plano de Auditorias;



- elaboração e distribuição do Manual de Auditoria de Natureza Operacional e dos seguintes documentos de técnicas de auditorias: “Mapa de Processos”, “Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos” e “*Benchmarking*”;
- divulgação de ferramentas desenvolvidas para tratar informações relativas aos devedores da Previdência Social (Dataprev, na 4ª Secex, jan/2000);
- acesso a dados cadastrais da Receita Federal (CPF e CNPJ) - junho/2000;
- disponibilidade para pesquisa de andamento de processo e jurisprudência, via *internet*;
- convênio com a Caixa Econômica Federal, em 29/5/2000, para permitir ao TCU acesso às informações registradas no Sistema Nacional de Pesquisas e Índices da Construção Civil – SINAPI;
- encaminhamento ao presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional da lista de obras públicas com indícios de irregularidades fiscalizadas em 2000;
- realização do encontro anual de dirigentes, de diretores e de chefes dos serviços de administração do TCU;
- aprovação do Plano Especial de Auditoria de Natureza Operacional no âmbito do Projeto de Cooperação com o Reino Unido, com previsão de seis auditorias nos seguintes programas: Pro-água Semi-Árido, Programa Águas do Brasil – Dessalinizadores, Atendimento à Maternidade e Infância de Baixa Renda nos Hospitais Públicos Federais de Porto Alegre-RS, Combate às Carências Nutricionais, TV Escola e Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO;
- participação de autoridades e servidores em eventos, tais como:
  - debate a respeito das operações com recursos dos fundos constitucionais, no Senado Federal, em 9.2.2000 – Ministro Adylson Motta;
  - debate na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados sobre a forma de fiscalização do Fundef, em 6.4.2000 – Ministro Humberto Souto;
  - palestra: “Inelegibilidade de prefeitos pelo Tribunal de Contas da União” - seminário “Relevantes Questões Jurídicas em Ano Eleitoral” -TCE/CE, 12 e 13.4.2000 – Auditor Lincoln M. da Rocha;
  - palestra: “Nova Lei de Responsabilidade Fiscal” na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs, 13 e 14.6.2000 – Auditor Lincoln M. da Rocha;
  - palestra proferida no “Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal”, promovido pela Gazeta Eventos, em Maceió-AL, 17 e 18.7.2000 – Ministro Guilherme Palmeira;
  - palestra sobre a estrutura e funcionamento do TCU, em reunião realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), em 26.4.2000 – Secretário da 7ª Secretaria de Controle Externo;
  - palestra sobre a “Atuação do TCU sobre o Fundef”, em seminário promovido pela Associação dos Prefeitos do Acre, em 14.4.2000 – Secretário de Controle Externo no Estado do Acre;

- palestra sobre “O Controle Social dos Recursos Públicos”, em 15.6.2000 – Secretário de Controle Externo no Estado do Ceará;
- palestra sobre “Sistemas de Planejamento, Orçamento e Controle Externo da Administração Pública Federal”, proferida no seminário “II Ciclo da Administração Pública”, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército no Rio de Janeiro, em 17.4.2000 – Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo;
- palestra sobre “O Papel do Tribunal de Contas da União na Administração Pública Federal”, realizada na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército no Rio de Janeiro, em 6 e 7.6.2000 – Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo;
- palestra: “O TCU como Órgão de Controle Externo e seus Trabalhos Fiscalizatórios”, proferida no Grupamento de Apoio de Brasília (GAP/BR), em 6.11.2000 – Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo;
- palestra sobre tomada e prestação de contas, durante o encontro promovido pela Auditoria-Geral do INSS/MPAS, em Brasília-DF, em 14.9.2000 – Secretária da 4ª Secretaria de Controle Externo.

Gráfico nº 5  
Racionalização dos Procedimentos Internos



### Evidências Objetivas:

- redução do estoque de processos vencidos para instrução em 11%, no ano 2000 em relação ao ano de 1999;
- incremento de 22% no número de processos julgados ou apreciados pelo Tribunal no exercício, conforme o quadro a seguir:

Quadro nº 16  
Processos Julgados ou Apreciados – 1998/2000

Classe de Assunto	1998	1999	2000
Levantamentos, Inspeções e Auditorias	425	459	559
Tomada e Prestação de Contas	2.607	1.830	3.008
Tomada de Contas Especial	2.518	2.028	3.016
Admissão de Pessoal	478	1.759	1.523
Aposentadorias	1.350	1.373	1.529
Pensões Civis	648	588	612
Pensões Militares	862	280	153
Reformas	244	19	29
Administrativos	233	178	67
Solicitações do Congresso Nacional	-	38	47
Outros assuntos	312	172	166
<hr/>			
Denúncias	141	116	138
Representações	348	418	560
Consultas	31	22	16
Recursos	443	499	517
<b>Total</b>	<b>10.640</b>	<b>9.779</b>	<b>11.940</b>

- revisão de processos de trabalho com vistas a racionalização, a exemplo de:
  - instituição do diferimento de processos de contas (Resolução nº 139/2000);
  - desenvolvimento de manuais para padronização da instrução de processos relativos a outorga de concessão e permissão de estação aduaneira; a outorga de concessão de direitos de exploração e produção de petróleo e gás natural; a permissão para exploração de linha de transporte coletivo interestadual e internacional de passageiros; a outorga de aproveitamentos hidrelétricos e de linhas de transmissão; a outorga de serviços de telecomunicações e de direito de exploração de satélite brasileiro e o exame preliminar em processos de privatização;
  - OS nº 1-A (Segecex), de 21.2.2000. Objetivo: desenvolver metodologia para identificação e sistematização de temas contemporâneos em áreas de risco, relevância ou materialidade (Medida 1 da Meta 1 do Plano de Ação da Segecex). Resultado: foi aprovada a Matriz de Risco Simplificada, que permite a avaliação de um fator de risco global, vinculando fatores de relevância, materialidade e risco;
  - OS nº 2 (Segecex), de 21.2.2000. Objetivo: estabelecer critérios para exame sumário de processos vencidos, conjugando tempo em estoque, materialidade, relevância e natureza do assunto (Medida 1 da Meta 2 do Plano de Ação da Segecex). Resultado: o relatório foi aprovado em reunião da CTCE;

- OS nº 3 (Segecex), de 21.2.2000. Objetivo: definir, em conjunto com as unidades jurisdicionadas, nível de agregação das contas a serem prestadas por órgãos ou entidades (Medida 3 da Meta 5 do Plano de Ação da Segecex). Resultado: relatório apreciado pela CTCE. Foi autorizada a implementação, pelas 3ª e 5ª Secex, da consolidação das contas de suas respectivas clientelas como projeto piloto, encaminhando, posteriormente, propostas para aprovação pelos respectivos Relatores, dando-se ciência, oportunamente, à Segecex;
- OS nº 4 (Segecex), de 21.2.2000. Objetivo: elaborar anteprojeto de normativo específico sobre emissão de certidões, bem como desenvolver sistema informatizado para expedição de certidões previstos em lei via *internet* (Medida 5 da Meta 5 do Plano de Ação da Segecex). Resultado: medida executada, com a implementação da emissão de certidão via *internet* e edição da Portaria nº 256, de 13.11.2000. No ano de 2000, foram emitidas cerca de 8000 certidões;
- OS nº 5 (Segecex), de 21.2.2000. Objetivo: desenvolver e implementar módulo de registro e acompanhamento do cumprimento das Decisões do Tribunal (Medida 1 da Meta 6 do Plano de Ação da Segecex). Resultado: a primeira versão do sistema Radar, contemplando o módulo de registro e acompanhamento, está em fase de teste e estará disponível para utilização no início de 2001;
- OS nº 6 (Segecex), de 21.2.2000. Objetivo: desenvolver e implementar módulo de identificação de custos e benefícios das ações de fiscalização (Medida 3 da Meta 6 do Plano de Ação da Segecex). O trabalho está em andamento;
- OS nº 7 (Segecex). Objetivo: desenvolver sistema de registro de resultados esperados e alcançados no âmbito do Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal. Resultado: foi sugerida a aquisição de programa específico. Foi adquirido o programa “Gerenciamento pelas Diretrizes – GPD”;
- OS nº 17 (Segecex), de 20.5.2000. Objetivo: promover estudos sobre a unificação dos cadastros informatizados do TCU. Resultado: o trabalho foi concluído propondo a unificação dos atuais cadastros de responsáveis por contas julgadas irregulares – Cadirreg, de cobrança executiva – Cbex, de processos arquivados por economia processual, sem cancelamento do débito e de débitos e multas.
- elaboração de Manual de Procedimentos e Rotinas do Serviço de Administração;
- redução dos gastos do Tribunal. Em 2000, foram efetivadas as seguintes medidas que resultaram numa economia de R\$ 286.173,45 em áreas como:
  - passagens aéreas: racionalização de gastos com passagens aéreas, resultando uma economia anual de R\$ 52.472,39 com a utilização de tarifas promocionais. No ano de 2000, 86% dos bilhetes de passagens aéreas emitidas para o TCU foram com tarifa promocional;
  - análise das faturas de assistência médica: acompanhamento pelo Serviço de Controle de Assistência Médica Contratada – SCM das cobranças de empresas de saúde credenciadas, realizando glosas de pedidos indevidos quando necessário, resultou uma economia para o período da ordem de R\$ 218.948,93;

- serviços de telefonia fixo e celular: realização de dois certames licitatórios, TPs nºs 5 e 8 de 2000, correspondentes, respectivamente, aos serviços telefônicos fixo comutado de longa distância e celular. Os novos preços contratados para as duas modalidades do serviço, tomados em valores anuais, representarão uma redução da ordem de 42% em relação ao montante anteriormente estimado, o que corresponde a uma economia potencial de R\$ 83.702,01. Até o final do exercício de 2000, a efetiva redução de custos com telefonia correspondeu a R\$ 14.752,13.
- alteração na estrutura da Secretaria do TCU, privilegiando a especialização das unidades – Resolução nº 140/2000;
- disponibilização na *intranet* do “Manual Eletrônico de Normas”, “Catálogo de Formulários” e do “Roteiro para Sistematização de Dados Gerenciais”;
- desenvolvimento de ações para a implantação do sistema Intercontas e do Sistema Informatizado de Contas. O primeiro refere-se à integração da programação de fiscalizações dos Tribunais de Contas da União, dos estados, Distrito Federal e dos municípios, e o segundo à recepção e tramitação dos processos de contas no âmbito do TCU.

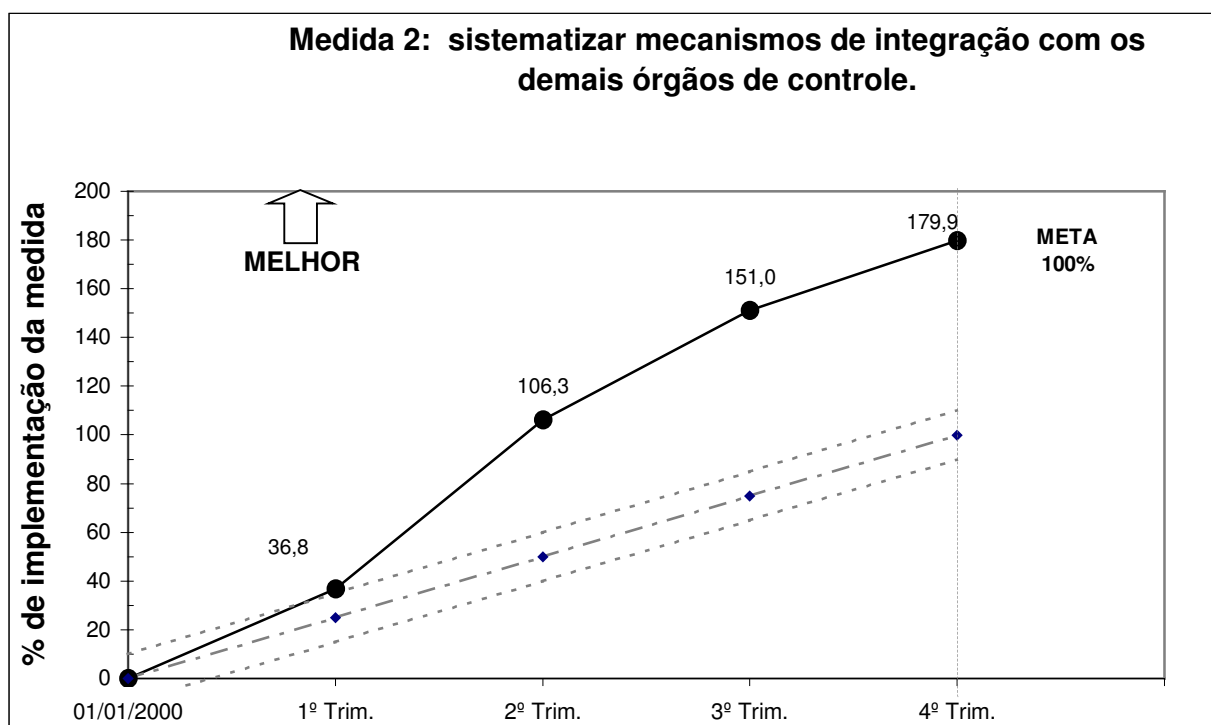
### **Oportunidades de Melhoria:**

- aprovar e implementar a metodologia de análise de processos resultante dos estudos originados com a OS nº 2, de 21.02.2000, da Segecex;
- informatização do procedimento para análise de processos relativos a pessoal.

### 8.3. Critério Foco no Cliente

O Plano de Diretrizes do TCU prevê, para consecução da meta global, duas medidas inseridas nesse critério que podem ser acompanhadas por meio dos gráficos n<sup>os</sup> 6 e 7 a seguir:

Gráfico nº 6  
Mecanismos de Integração com demais Órgãos de Controle

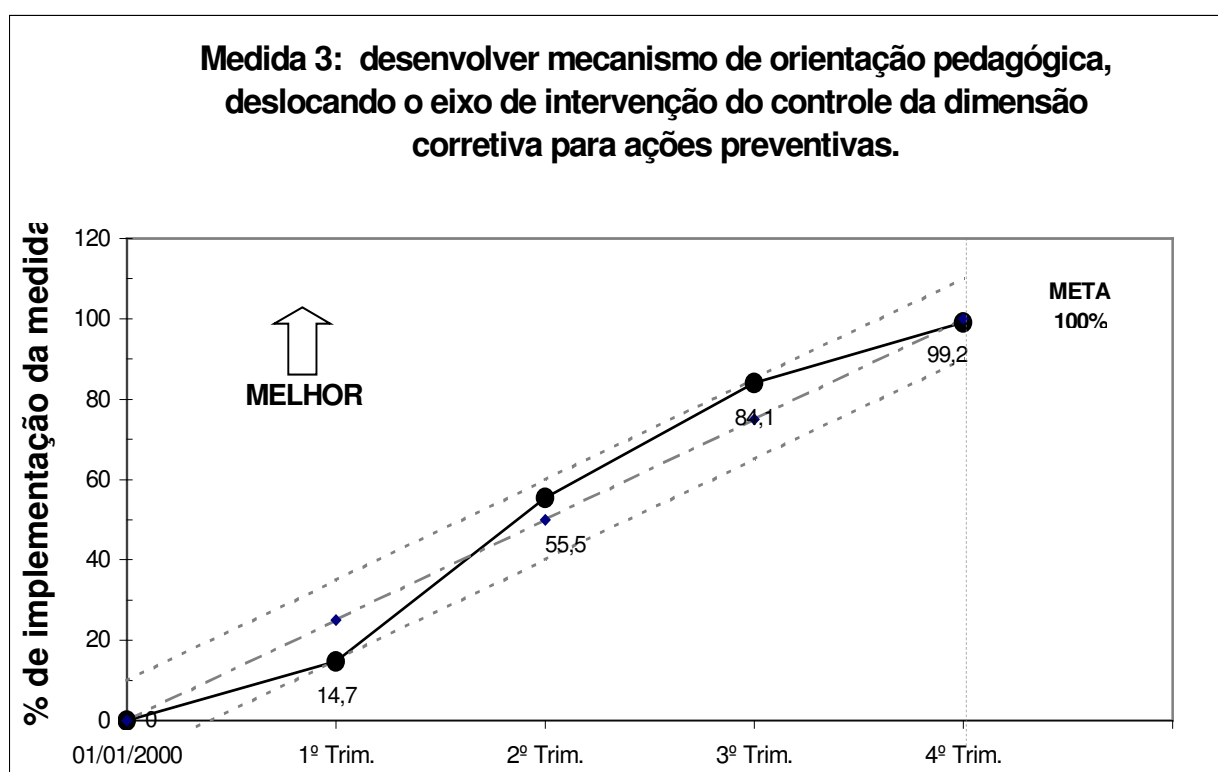


#### Evidências Objetivas:

- realização pelas unidades da Segecex, durante o ano de 2000, de 218 eventos de integração com outros órgãos da administração federal;
- consulta ao Congresso Nacional para sugestão sobre o Plano de Auditorias;
- criação da Sala dos Congressistas – Resolução TCU nº 131/2000;
- encaminhamento ao presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional da lista de obras públicas com indícios de irregularidades fiscalizadas em 2000;
- participação de autoridades em eventos, como:
  - palestra sobre a integração dos controles interno e externo, durante a cerimônia de instalação, no TST, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no TST, em 27.9.2000 – Ministro Iram Saraiva;
  - palestra: “O Controle Externo no Brasil: Características, Evolução e Perspectivas”, durante as comemorações do cinquentenário do TCE/AM, em 9.11.2000 – Ministro Bento Bugarin;

- palestra: “Desempenho das Entidades Fiscalizadoras Superiores e Indicadores de Rendimento”, durante a 10ª Assembléia Geral da Olacefs, em 21.11.2000 – Ministro Adhemar Ghisi;
- participação no “Fórum de Debates: Tribunais de Contas”, promovido pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em 19.10.2000 – Ministro Adhemar Ghisi;
- palestra proferida no 1º Congresso Internacional da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul, realizado na Argentina, de 19.11 a 1º.12.2000 – Auditor Lincoln Magalhães da Rocha.

Gráfico n° 7  
Mecanismo de Orientação Pedagógica



### Evidências Objetivas:

- realização de 107 ações de caráter preventivo e pedagógico (visitas, cursos, palestras, seminários e reuniões) pelas unidades da Segecex durante o ano de 2000;
- disponibilização de informações de caráter geral à sociedade, por meio de *site* na *internet* e de comunicações semanais do Presidente no programa de rádio “A voz do Brasil”;
- exposição itinerante nos ministérios sobre auditoria de natureza operacional;
- distribuição das publicações “Seminário sobre Desestatização”, “Prêmio Serzedello Corrêa 1998 – Monografias Vencedoras” e “Fiscalização de Gastos Públicos no Brasil – Ciclo Especial de Palestras sobre Controle e Fiscalização”;

- *workshop* sobre auditoria operacional e de avaliação de programas, nos dias 4 e 5.4.2000;
- elaboração e distribuição de 20.000 exemplares do documento “Transferências de Recursos e a Lei de Responsabilidade Fiscal” destinado a orientar gestores e prefeitos sobre a aplicação de verbas federais e respectiva prestação de contas dos recursos recebidos;
- publicação do documento: “Principais Trabalhos da Década – 1990-1999”;
- edição de documentos e relatórios institucionais acerca das atividades e ações do Tribunal de Contas da União;
- participação de autoridades e servidores em eventos, tais como:
  - debate a respeito das operações com recursos dos fundos constitucionais, no Senado Federal, em 9.2.2000 – Ministro Adylson Motta;
  - debate na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados sobre a forma de fiscalização do Fundef, em 6.4.2000 – Ministro Humberto Souto;
  - palestra: “Inelegibilidade de prefeitos pelo Tribunal de Contas da União” – no seminário “Relevantes Questões Jurídicas em Ano Eleitoral” -TCE/CE, 12 e 13.4.2000 – Auditor Lincoln M. da Rocha;
  - palestra: “Nova Lei de Responsabilidade Fiscal” na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs, 13 e 14.6.2000 – Auditor Lincoln M. da Rocha;
  - palestra proferida no “Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal”, promovido pela Gazeta Eventos, em Maceió-AL, 17 e 18.7.2000 – Ministro Guilherme Palmeira;
  - palestra sobre a estrutura e funcionamento do TCU, em reunião realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), em 26.4.2000 – Secretário da 7ª Secretaria de Controle Externo;
  - palestra sobre a “Atuação do TCU sobre o Fundef”, em seminário promovido pela Associação dos Prefeitos do Acre, em 14.4.2000 – Secretário de Controle Externo no Estado do Acre;
  - palestra sobre “O Controle Social dos Recursos Públicos”, em 15.6.2000 – Secretário de Controle Externo no Estado do Ceará;
  - palestra sobre “Sistemas de Planejamento, Orçamento e Controle Externo da Administração Pública Federal”, proferida no seminário “II Ciclo da Administração Pública”, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército no Rio de Janeiro, em 17.4.2000 – Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo;
  - palestra sobre “O Papel do Tribunal de Contas da União na Administração Pública Federal”, realizada na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército no Rio de Janeiro, 6 e 7.6.2000 – Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo;
  - palestra: “O TCU como Órgão de Controle Externo e seus Trabalhos Fiscalizatórios”, proferida no Grupamento de Apoio de Brasília (GAP/BR), em 6.11.2000 – Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo;

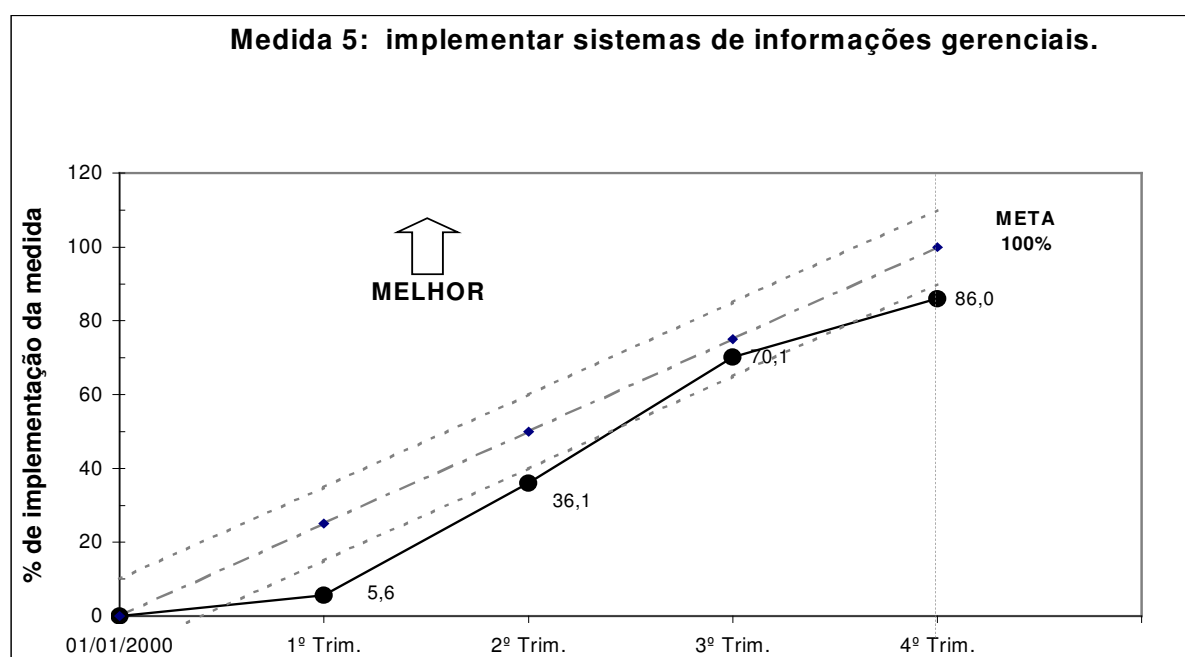


- palestra sobre tomada e prestação de contas, durante o encontro promovido pela Auditoria-Geral do INSS/MPAS, em Brasília-DF, em 14.9.2000 – Secretária da 4ª Secretaria de Controle Externo.

#### 8.4. Critério Informação e Análise

A respeito desse critério, integra o Plano de Diretrizes do TCU a medida 5 cuja execução, no decorrer do ano, pode ser acompanhada por intermédio do gráfico abaixo:

Gráfico nº 8  
Implementação de Sistemas de Informações Gerenciais



#### Evidências Objetivas:

- implantação de 17 módulos/sistemas/banco de dados pelas unidades da Segecex no ano de 2000 (relativos às atividades de acompanhamento de processos, decisões do TCU, fiscalizações, informações sobre a clientela, entre outros);
- disponibilização na *intranet* de:
  - facilidades na pesquisa eletrônica de edições do BTCU;
  - “Manual Eletrônico de Normas”, e do “Roteiro para Sistematização de Dados Gerenciais”.
- acompanhamento de indicadores de desempenho no âmbito do Sistema de Planejamento e Gestão;

- desenvolvimento do *site* [www.olacefs.gov.br](http://www.olacefs.gov.br) da Assembléia Geral da Olacefs, realizada em Brasília-DF, de 19 a 24.11.2000, que teve por coordenador-geral o Ministro Valmir Campelo;
- democratização do acesso ao Cadastro de Contas Julgadas Irregulares - Cadirreg aos gabinetes de Ministros e membros do Ministério Público;
- aquisição do sistema GPD – Gerenciamento Pelas Diretrizes;
- desenvolvimento de sistemas:
  - implantação do sistema Gestão Integrada de Desempenho-GID;
  - novo módulo de relatórios gerenciais do sistema Processus;
  - implantação do novo sistema Clientela.

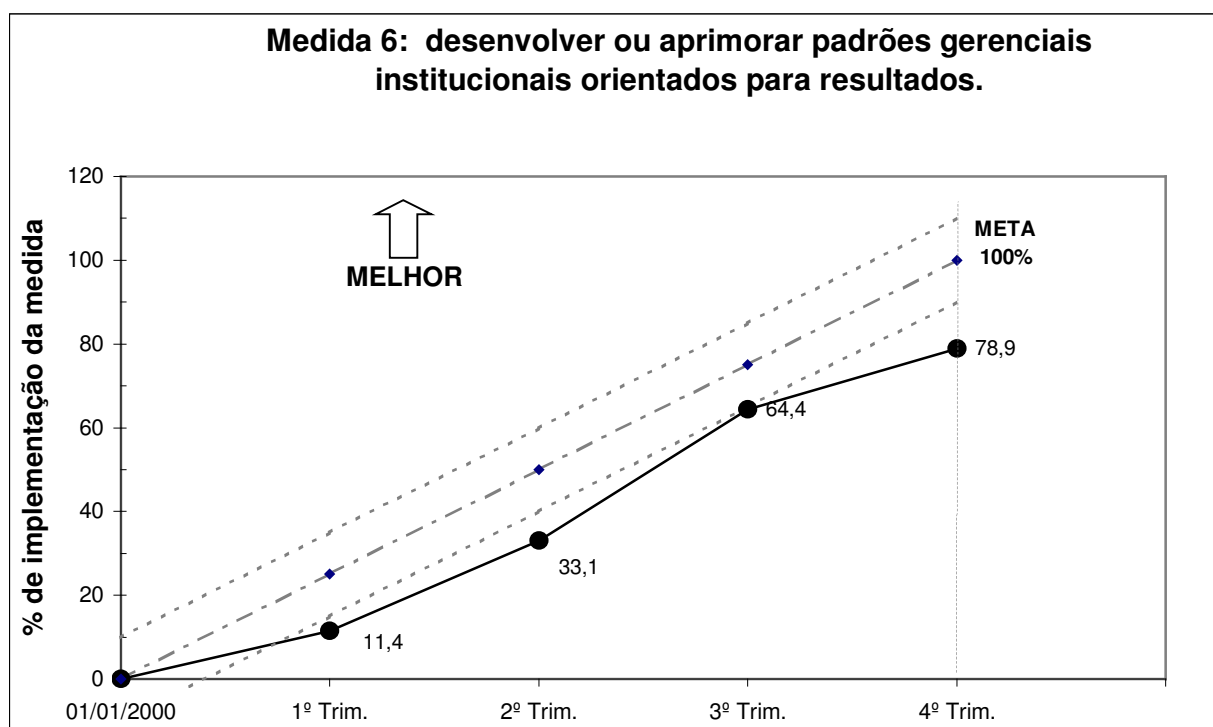
### **Oportunidades de Melhoria:**

- sistematização do processo de desenvolvimento e monitoramento de indicadores de desempenho;
- implementação do módulo de identificação de custos e benefícios das ações de fiscalização (ordem de serviço n.º 6/2000 – Segecex);
- implementação de projeto para análise e depuração das bases de dados informatizadas.

## 8.5. Critérios Liderança e Planejamento Estratégico

Com referência aos critérios liderança e planejamento estratégico, constam do Plano de Diretrizes do TCU as medidas 6, 9 e 10, cujo acompanhamento pode ser feito por meio dos gráficos nº 9, 10 e 11, seguintes:

Gráfico nº 9  
Aprimoramento dos Padrões Gerenciais



### Evidências Objetivas:

- realização de reuniões de reflexão nas unidades da Secretaria do Tribunal a respeito do acompanhamento dos planos elaborados (40 unidades realizaram esse tipo de reunião, o que representa 85% do universo de unidades que deveriam realizá-las);
- realização da auto-avaliação da gestão nos termos do Programa de Qualidade no Serviço Público – QSP;
- realização de 4 reuniões técnicas do Presidente com dirigentes do TCU;
- realização dos encontros anuais de dirigentes do TCU, de diretores e de chefes dos serviços de administração;
- realização de 36 visitas técnicas da Secretária-Geral de Controle Externo às unidades técnico-executivas, inclusive de estados;
- 18 reuniões da Comissão de Coordenação Geral;
- realização de 11 reuniões ordinárias e 7 extraordinárias da Comissão Técnica de Controle Externo;

- relatórios de acompanhamento dos planos de diretrizes e de melhoria de gestão do TCU;
- relatórios de Dados Gerenciais do TCU – Exercício 1999, com indicadores de controle externo, recursos humanos e execução orçamentária;
- ações de delegação de competência: Port. 88 (Presidência), de 26.4.2000; Port. 15 (Segecex), de 4.5.2000; Port. 29 (Serec), de 26.6.2000; Port. 262 (Presidência), de 23.11.2000;
- execução orçamentária global de 99,75% da dotação prevista, organizada por projeto/atividade conforme o quadro a seguir:

## Quadro nº 17

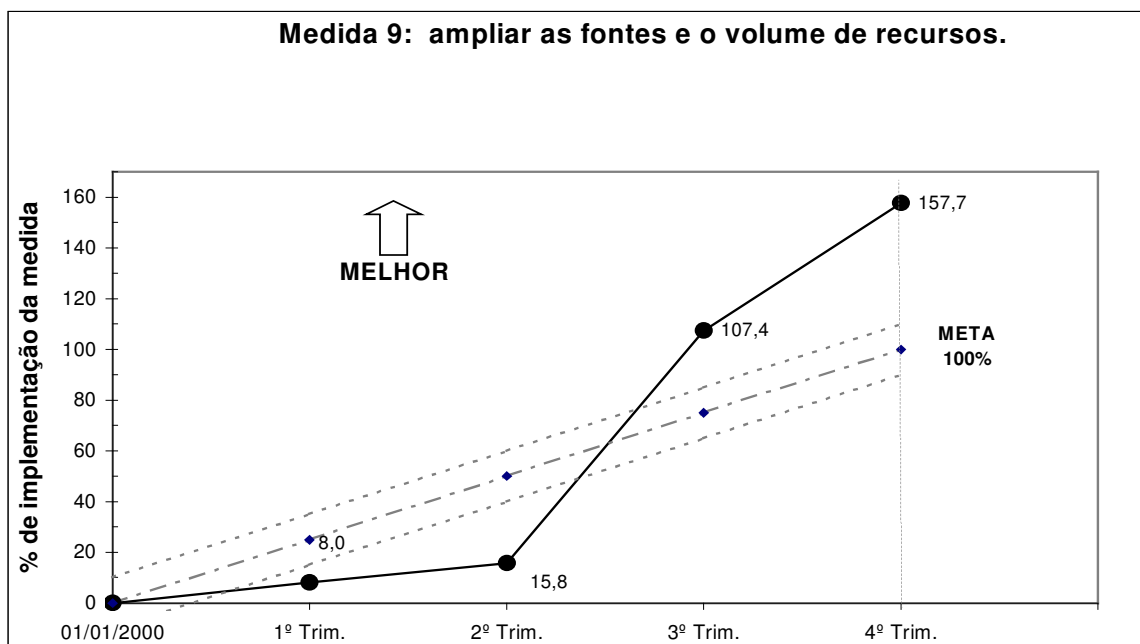
## Execução Orçamentária e Financeira por Projetos e Atividades (em R\$)

PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO (A)	EXECUÇÃO (B)	[(B)/(A)] %
Ações de Informática – Informatização da Fiscalização do Fundef	1.300.000,00	1.279.329,65	98,41
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	180.483.000,00	180.483.000,00	100,00
Manutenção de Serviços Administrativos	7.942.340,00	7.942.340,00	100,00
Manutenção de Serviços de Transportes	380.000,00	350.012,76	92,10
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	10.820.000,00	10.818.747,59	99,98
Reaparelhamento das Instalações da Sede e das seceex	2.200.000,00	1.739.337,05	79,06
Construção de Sedes da Secretaria de Controle Externo nos Estados	382.000,00	380.748,86	99,67
Ações de Informática	5.452.000,00	5.321.629,51	97,60
Capacitação de Recursos Humanos	1.020.000,00	896.139,97	87,85
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - Intosai	7.000,00	5.550,00	79,28
Contribuição à Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - Olacefs	17.000,00	14.600,00	85,88
Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados	5.850.000,00	5.778.041,08	98,76
Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados	200.000,00	170.820,01	85,41
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1.070.000,00	1.035.688,34	96,79
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	7.500.000,00	7.500.000,00	100,00
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	151.773.074,00	151.773.074,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>376.396.414,00</b>	<b>375.489.058,82</b>	<b>99,75</b>

### Oportunidades de Melhoria:

- treinamento de pessoal para desenvolvimento e monitoramento de indicadores de desempenho;
- treinamento de pessoal na metodologia do PDCA e para utilização do *software* Gerenciamento pelas Diretrizes - GPD.

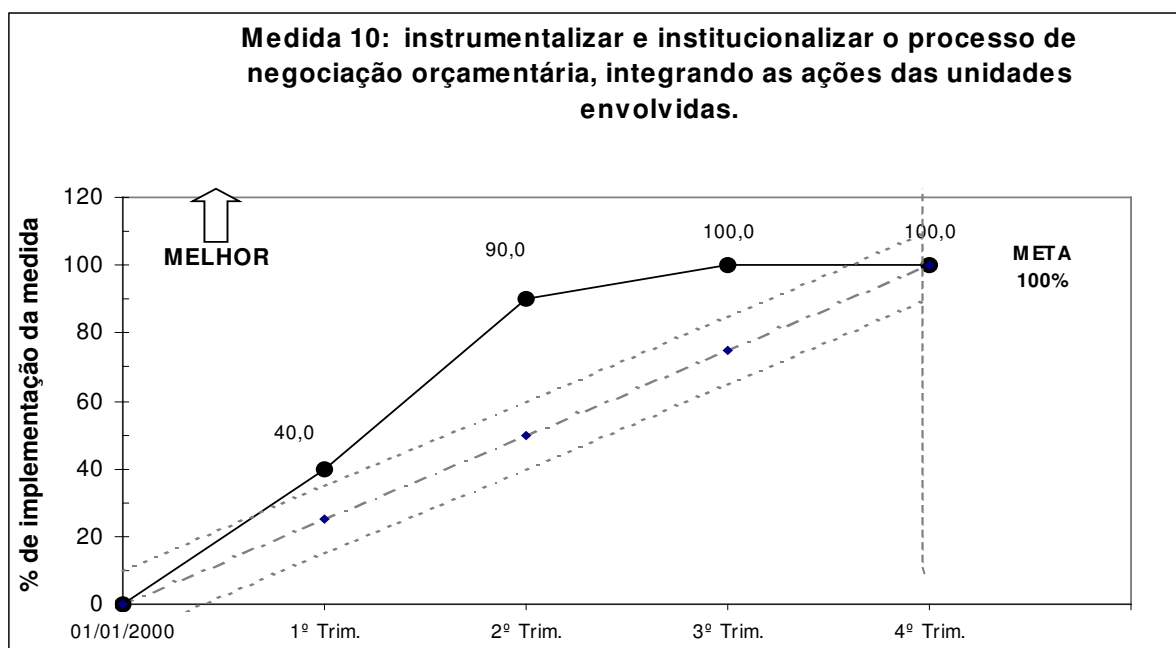
Gráfico nº 10  
Fontes e Volume de Recursos



### Evidências Objetivas:

- obtenção de créditos suplementares solicitados pelo TCU por meio das Leis nº 10.057, de 1.12.2000, e 10.093, de 19.12.2000, no valor total de R\$ 4.000.000,00;
- obtenção da aprovação de emenda parlamentar aditiva ao orçamento do TCU, no valor total de R\$ 1.300.000,00, destinada ao controle externo das atividades relacionadas à fiscalização do Fundef (R\$ 700.000,00 para despesas de capital e R\$ 600.000,00 para despesas com outros serviços);

Gráfico nº 11  
Integração das Unidades no Processo Orçamentário



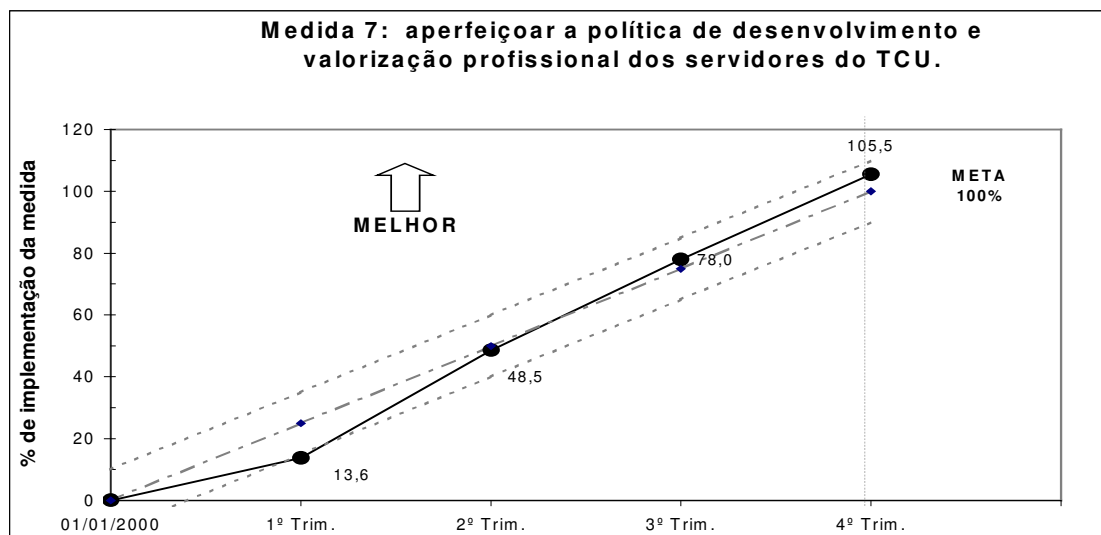
### Evidência Objetiva:

- instituição de metodologia destinada a promover a participação das unidades do TCU no processo de negociação da proposta orçamentária anual.

## 8.6 Critério Gestão de Pessoas

Relativamente ao critério gestão de pessoas, foi prevista no Plano de Diretrizes do TCU a medida 7 cuja execução pode ser observada no gráfico nº 12 a seguir:

Gráfico nº 12  
Política de Desenvolvimento e Valorização Profissional dos Servidores do TCU



### Evidências Objetivas:

- participação de servidores no processo de planejamento para o ano de 2001;
- identificação de necessidade de treinamento e educação com participação de servidores;
- implementação da jornada de trabalho flexível;
- regulamentação da jornada de trabalho reduzida (30 horas semanais);
- encaminhamento à Câmara dos Deputados de Projeto de Lei do Plano de Carreira dos servidores do Tribunal;
- aprovação do regime especial de cumprimento da jornada de trabalho dos servidores do Tribunal de Contas da União matriculados em curso de graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado ou doutorado em instituições de ensino superior;
- ações relacionadas com a saúde dos servidores: programas de prevenção - vacinação contra gripe e contra a febre amarela; consulta coletiva com nutricionista do TCU; implementação do PRO-TCU;
- realização de concurso público para provimento de 58 vagas para o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo;
- recebimento de autorização do MEC para que o ISC possa emitir diploma de pós-graduação *lato sensu* dos cursos profissionais na área de controle externo;
- conclusão de duas turmas do curso de MBA em Controle Externo;
- realização dos seguintes eventos de treinamento e desenvolvimento profissional:

Quadro nº 18  
Eventos de Treinamento e Desenvolvimento Profissional

PROJETO DESCRIÇÃO	Nº DE EVENTOS	PARTICIPANTES			CARGA HORÁRIA
		SEDE	ESTADOS	PÚBLICO EXTERNO	
Treinamentos realizados e coordenados pelo ISC	104	2113	398	124	2145
Eventos Externos de curta duração no País	155	254	295	-	4748
Curso MBA em controle externo – FGV	3	123	-	-	1088
Curso superior de capacitação e aperfeiçoamento em controle externo	3	68	26	-	1358
Eventos externos de longa duração no País	14	36	34	-	4040
Eventos externos de longa duração no exterior	3	3	-	-	404
Eventos externos de curta duração no exterior	1	3	-	-	140
Programa de formação AFCE-CE	1	51	9	-	360
Programa de formação TFCE	3	9	7	-	180
Programa de formação de estagiários	4	117	-	-	96
Bolsas para curso de idiomas	159	90	69	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>	<b>2867</b>	<b>838</b>	<b>124</b>	<b>14559</b>

- participação de servidores em eventos como congressos, encontros, exposições, palestras, seminários, simpósios, *workshops*, ou fóruns de debates realizados no país, tais como:
  - curso “Composição de Custos de Obras Rodoviárias”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no período de 7.2 a 20.3.2000;
  - “Curso Engenharia de Custos”, promovido pelo CREA/AM e Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos, no período de 12 a 14.6.2000;
  - curso “Reforma Administrativa, Controle Público e Organizações do Terceiro Setor”, promovido pela Escola Nacional e Internacional de Controle e Fiscalização - Enicef, em 20 e 21.6.2000;
  - palestra “Auditoria de Natureza Operacional – Experiência no Reino Unido”, em 17.8.2000, com a participação de servidores integrantes do Projeto de Cooperação TCU – Reino Unido;
  - seminário “Controle: as diferentes perspectivas”, em 30.10.2000. O evento contou com palestrantes da Fundação Getúlio Vargas, que abordaram as diferentes dimensões da função controle da atividade governamental.
- participação de servidores em eventos de intercâmbio com outras EFS:
  - curso de Auditoria de Programas de Desenvolvimento Rural, inserido no Programa Internacional de Treinamento no Escritório do Controlador e Auditor-Geral da Índia, em Nova Délhi, Índia, no período de 17.1 a 25.1.2000;
  - XII Seminário Regional de Política Fiscal, em Santiago, Chile, realizado pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, no período de 24.1 a 27.1.2000;
  - seminário de Técnicas de Instrução, promovido pela Olacefs, em Montevideu, Uruguai, entre os dias 13.3 e 7.4.2000;



- seminário sobre auditoria ambiental: “Ferramenta de Controle na Conservação do Ambiente”, no período de 15 a 19.5.2000, em Lima, Peru;
- V Seminário Ibero-americano sobre Proteção contra Vírus Informáticos e Segurança das Tecnologias da Informação, no período de 22 a 27.5.2000, em Havana, Cuba;
- reunião do Grupo de Coordenação das Entidades Fiscalizadoras Superiores do Mercosul, no período de 23 a 25.5.2000, em Santiago, Chile;
- curso de Auditoria de Desempenho, no período de 2.4 a 6.5.2000, no Reino Unido, no *National Audit Office* (entidade fiscalizadora superior britânica); estágio em equipes de auditoria nas áreas de saúde, educação e meio ambiente; visitas de estudos a *Audit Comission* (instituição britânica que fiscaliza os governos locais) e a outros órgãos relacionados com as áreas do projeto;
- “Curso de Treinamento Internacional” no *National Audit Office* – NAO, no período de 7.9 a 6.10.2000;
- Seminário Internacional de Controle dos Entes Reguladores de Comunicações, em Buenos Aires, Argentina, no período de 30.10 a 3.11.2000.
- implementação do projeto Desenvolvimento de Técnicas de Auditoria Operacional em decorrência do Acordo de Cooperação com o Reino Unido, com os seguintes resultados no exercício:
  - seminário sobre Auditoria Operacional e Avaliação de Programas, com participação de membros e servidores do TCU, do embaixador britânico no Brasil, do representante da Agência Brasileira de Cooperação, do representante do DFID, do diretor e líder da KPMG (empresa britânica de consultoria) e de representantes de diversos órgãos jurisdicionados, em 28.3.2000;
  - realização de dois *workshops* visando a divulgação e disseminação de conhecimentos. O primeiro, promovido pelo Tribunal nos dias 4 e 5.4.2000, tratou de auditorias operacionais e de técnicas de avaliação de programas. O segundo, intitulado “Estratégias para a Redução da Pobreza”, promovido pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC, nos dias 29 e 30.6.2000, teve como objetivo aprimorar as estratégias de redução da pobreza no País;
  - aprovação do Plano Especial de Auditoria de Natureza Operacional no âmbito do projeto, com previsão de seis auditorias nos seguintes programas: Pro-água Semi-Árido, Programa Águas do Brasil – Dessalinizadores, Atendimento à Maternidade e Infância de Baixa Renda nos Hospitais Públicos Federais de Porto Alegre-RS, Combate às Carências Nutricionais, TV Escola e Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO;
  - visita de missão de avaliação do projeto ao TCU composta por cinco consultores do DFID, acompanhados de representantes da Agência Brasileira de Cooperação, no período de 17 a 19.5.2000;
  - seleção de três analistas do Tribunal para realizarem viagem de estudos ao Reino Unido.

## 8.7. Auto-Avaliação da Gestão-2000

A auto-avaliação consistiu na análise das práticas de gestão adotadas pelo Tribunal relativamente aos critérios do Programa de Qualidade no Serviço Público: liderança, planejamento estratégico, foco no cliente, informação e análise, gestão de pessoas, gestão de processos e resultados.

Realizada pela alta administração do TCU, focalizou o exercício de 2000 e, juntamente com os resultados da auto-avaliação anterior, demonstra a evolução verificada no sistema de administração do Tribunal. A auto-avaliação da gestão no TCU foi realizada por meio de entrevistas a servidores, selecionados aleatoriamente, e de solicitação de resposta a questionário simplificado, aplicado a todo corpo funcional. Os resultados alcançados nos anos de 1999 e 2000 são sintetizados no quadro a seguir:

Quadro nº 19  
Programa de Qualidade do TCU – QTCU

CRITÉRIOS DE EXCELENCIA	AVALIAÇÃO 1999	AVALIAÇÃO 2000	VARIAÇÃO (1999/2000)	META 2000	EFICÁCIA
	% da pontuação máxima possível (A)	% da pontuação máxima possível (B)	(B-A)/A	% da pontuação máxima possível (C)	[(B/C) -1] *100
Liderança	38,0%	42,22%	11,10%	56,9%	(25,78)%
Planejamento Estratégico	19,6%	49,78%	153,99%	33,3%	49,33%
Foco no cliente	20,0%	28,67%	43,35%	33,3%	(14,0)%
Informação e análise	26,4%	40,00%	51,51%	44,4%	(10,0)%
Gestão de pessoas	39,8%	43,56%	9,45%	46,7%	(6,67)%
Gestão de processos	31,3%	39,33%	26,46%	55,6%	(29,20)%
Resultados da organização	10,2%	32,78%	221,37%	17,4%	88,5%
<b>TOTAL</b>	20,4%	37,00%	81,37%	32,3%	14,48%

O alcance da meta pactuada é apenas mais um reflexo da mudança do paradigma gerencial, que representou o início de um processo de planejamento e de mensuração de resultados que ainda precisa ser, definitivamente, incorporado ao dia a dia do TCU. Somente com a mensuração sistemática dos resultados será possível aprimorar continuamente o desempenho institucional e, conseqüentemente, oferecer melhores respostas ao Congresso Nacional e à sociedade.



## 9. CONCLUSÕES

As grandes transformações por que passa a sociedade, a renovação da estrutura do Estado e o aperfeiçoamento dos serviços públicos têm repercutido de forma contundente nesta Corte de Contas. Essa repercussão mostrou-se positiva e impôs ao Tribunal a necessidade de buscar modernas técnicas de administração, fiscalização e controle, que possam se refletir em resultados para o bem-estar da sociedade brasileira e para a justiça social.

A administração pública representa, atualmente, um ambiente em constante transformação, em busca da consecução de serviços públicos de excelência. Nesse contexto, procurei mobilizar toda a estrutura do TCU para a consolidação de um programa viável de qualidade e gestão, capaz de conjugar eficácia, eficiência, efetividade e tempestividade às ações de controle externo.

No ano 2000, várias ações foram adotadas nesse sentido. Ressalta-se a aprovação do Plano de Diretrizes; a realização da segunda auto-avaliação institucional da gestão; as gestões empreendidas para a aprovação do Plano de Carreira; a implantação definitiva do controle eletrônico de frequência de servidores; a regulamentação da jornada de trabalho reduzida e os investimentos em treinamento e modernização realizados. Ressalto, ainda, a construção da nova sede da Secretaria de Controle Externo em Goiás e as reformas no edifício-sede do Tribunal. Tais iniciativas objetivaram dotar a Secretaria do Tribunal de ferramentas gerenciais para o acompanhamento e mensuração dos resultados e melhorar as condições de trabalho de seu corpo funcional.

Cumpre destacar, também, a importância da manutenção das ações empreendidas no âmbito do Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal, notadamente o planejamento estratégico e a auto-avaliação institucional da gestão. Por meio deles, tornou-se possível racionalizar procedimentos, reduzir custos operacionais e melhor alocar os recursos postos à disposição do Tribunal, levando a resultados mais expressivos das atividades de controle externo.

O TCU tem dedicado atenção especial à avaliação dos resultados da atuação governamental. Nesse contexto, o acordo de cooperação técnica com o Reino Unido tem-se revelado de fundamental importância, na medida em que as novas metodologias desenvolvidas em trabalhos de fiscalização possibilitaram ao Tribunal elaborar recomendações mais consistentes aos órgãos auditados, refletindo-se na prestação de serviços públicos de qualidade.

Ao longo do ano de 2000, o relacionamento entre o Tribunal e o Congresso Nacional foi aperfeiçoado. O escopo dessa atuação não se limitou ao tradicional atendimento a pedidos de informação e realização de fiscalizações. Pela primeira vez, solicitamos ao Congresso sugestões aos planos semestrais de auditoria do TCU. Assim, tornou-se possível compatibilizar as ações de fiscalização a cargo do Tribunal às necessidades de informação em áreas da administração pública de maior interesse ao controle constitucionalmente exercido pelo Poder Legislativo.

No campo da informatização, a necessidade de produzir respostas tempestivas e confiáveis às crescentes demandas apresentadas ao Tribunal tornou imprescindível desenvolver processos sistematizados de coleta e utilização de dados, seja para elaboração e medição de indicadores de desempenho, seja para subsidiar os processos de tomada de decisão em nível gerencial.

Relativamente à imagem institucional, várias ações foram adotadas no sentido informar a sociedade sobre os principais trabalhos realizados pelo TCU. Entre elas destacam-se o convênio de cooperação firmado com a Radiobras; o serviço 0800 de atendimento ao cidadão; e o aperfeiçoamento das publicações institucionais editadas, que seguiram uma abordagem mais objetiva na descrição dos atos e fatos de maior relevância e materialidade da atuação do Tribunal. Assim, parlamentares, gestores públicos e cidadãos em geral passaram a dispor de instrumentos eficazes para acompanhar a atuação do TCU.

Com vistas a estreitar o relacionamento do Tribunal com seus clientes e parceiros, incentivou-se a realização de eventos, cursos e *workshops*. Nessa linha, dois eventos relevantes destacam-se: o IV Encontro dos Tribunais de Contas de Língua Portuguesa e a X Assembléia Geral da Olacefs.

Programas de formação continuada de servidores têm conquistado importância crescente nas políticas de desenvolvimento de recursos humanos das instituições modernas. Por essa razão, foram feitas várias gestões junto ao Ministério do Trabalho e Emprego com vistas a obter recursos para ampliar a oferta de cursos realizados pelo Instituto Serzedello Corrêa. Com a liberação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, o Instituto ampliou em mais de 70% os recursos orçamentários disponíveis à área de treinamento e desenvolvimento profissional.

No que se refere às atividades típicas de controle externo, evidencia-se o incremento da ordem de 16% na alocação de esforços em auditorias e inspeções e a redução de mais de 10% no estoque de processos vencidos. Além disso, o tempo médio global de tramitação de processos no Tribunal, contados da autuação até o primeiro encerramento, que no final de 1999 era de da ordem de 31,4 meses foi reduzido a 28,6 meses em dezembro de 2000.

Na área de intercâmbio de informações com órgãos e entidades da administração pública, merecem destaque os convênios de cooperação técnica estabelecidos com a Secretaria da Receita Federal e com a Caixa Econômica Federal, que favoreceram o acesso às bases de dados de sistemas mantidos por essas instituições.

Na administração da Casa, a implementação de política de racionalização de custos em áreas como serviços de assistência médica e telefônico e despesas com passagens aéreas produziu significativos resultados. Em conjunto, o esforço de contenção de gastos refletiu a economia de aproximadamente R\$ 286 mil.

Com esse relato, longe de esgotar tudo o que foi feito no período, procurei indicar as mudanças implementadas no Tribunal que visaram a orientar os trabalhos da Corte para uma atuação mais efetiva e tempestiva na fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.

**UNIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – Exercício de 2000.**

<i>Secretaria da Presidência</i>	<i>Maria Inês Soares Bueno de Arruda</i>
<i>Assessoria de Cerimonial e de Relações Institucionais</i>	<i>Erivan Carlos de Carvalho</i>
<i>Assessoria de Imprensa</i>	<i>Francisco Raul Félix de Sousa Ramos</i>
<i>Assessoria de Relações Internacionais</i>	<i>Ana Beatriz Pascal Kraft</i>
<i>Assessoria Parlamentar</i>	<i>Severino Lucena da Nóbrega</i>
<i>Consultoria Jurídica</i>	<i>Ricardo de Mello Araújo</i>
<i>Instituto Serzedello Corrêa</i>	<i>Ismar Barbosa da Cruz</i>
<i>Secretaria de Controle Interno</i>	<i>Leila Fonseca dos Santos Vasconcellos Ferreira</i>
<i>Secretaria-Geral das Sessões</i>	<i>Eugênio Lisboa Vilar de Melo</i>
<i>Secretaria do Plenário e de Jurisprudência</i>	<i>Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos</i>
<i>Secretaria da 1ª Câmara</i>	<i>Francisco Costa de Almeida</i>
<i>Secretaria da 2ª Câmara</i>	<i>Miguel Vinicius da Silva</i>
<i>Secretaria-Geral de Administração</i>	<i>Antônio José Ferreira da Trindade</i>
<i>Secretaria de Engenharia e Serviços Gerais</i>	<i>Mário Fabbris Riccò</i>
<i>Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa</i>	<i>Antônio de Miranda Castro</i>
<i>Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>	<i>Pedro Martins de Sousa</i>
<i>Secretaria de Recursos Humanos</i>	<i>Cláudia de Faria Castro</i>
<i>Secretaria-Geral de Controle Externo</i>	<i>Rosângela Paniago Curado Fleury</i>
<i>Coordenadoria de Fiscalização e Controle</i>	<i>José Moacir Cardoso da Costa</i>
<i>Coordenadoria de Tecnologia da Informação</i>	<i>Antônio Júlio Ferreira</i>
<i>Coordenadoria de Planejamento e Gestão</i>	<i>Mauro Giacobbo</i>
<i>1ª Secretaria de Controle Externo</i>	<i>Cláudio Souza Castello Branco</i>
<i>2ª Secretaria de Controle Externo</i>	<i>Gilberto Fernando da Silva</i>
<i>3ª Secretaria de Controle Externo</i>	<i>Carlos Nivan Maia</i>
<i>4ª Secretaria de Controle Externo</i>	<i>Marília Zinn Salvucci</i>
<i>5ª Secretaria de Controle Externo</i>	<i>Rosendo Severo dos Anjos Neto</i>
<i>6ª Secretaria de Controle Externo</i>	<i>Antonio Newton Soares de Matos</i>
<i>7ª Secretaria de Controle Externo</i>	<i>Cláudio Sariam Altounian</i>
<i>8ª Secretaria de Controle Externo</i>	<i>Eduardo Duailibe Murici</i>
<i>9ª Secretaria de Controle Externo</i>	<i>Jorge Pereira de Macedo</i>
<i>10ª Secretaria de Controle Externo</i>	<i>Gérson Cardoso de Lima</i>
<i>11ª Secretaria de Controle Externo</i>	<i>Raimundo Nonato Gomes</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/AC</i>	<i>Dion Carvalho Gomes de Sá</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/AL</i>	<i>Edimilson Monteiro Batista</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/AP</i>	<i>Jorge Luiz Carvalho Lugão</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/AM</i>	<i>Helena Montenegro Valente</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/BA</i>	<i>Evilásio Magalhães Vieira</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/CE</i>	<i>Paulo Nogueira de Medeiros</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/ES</i>	<i>Hamilton Caputo Delfino Silva</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/GO</i>	<i>Maria Elizabeth de Melo Pontes Frascino</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/MA</i>	<i>Osmir da Silva Freire</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/MT</i>	<i>Luiz Guilherme da Boamorte Silveira</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/MS</i>	<i>Raimundo Nonato Coutinho</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/MG</i>	<i>Élsio Jeová dos Santos</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/PA</i>	<i>José Márcio Paulino Murta</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/PB</i>	<i>Raimundo Nonato Soares Araújo</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/PR</i>	<i>Nazaré do Socorro G. do Rosário Zuardi</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/PE</i>	<i>Ildê Ramos Rodrigues Theodoro</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/PI</i>	<i>José Maria Araújo Lima</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/RJ</i>	<i>Francisco Carlos Ribeiro de Almeida</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/RN</i>	<i>Marcos Valério de Araújo</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/RS</i>	<i>Antônio José Martins de Almeida</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/RO</i>	<i>Fábio Arruda de Lima</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/RR</i>	<i>Rainério Rodrigues Leite</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/SC</i>	<i>Rafael Blanco Muniz</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/SP</i>	<i>Eloi Carnovali</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/SE</i>	<i>Maria Salete Fraga Silva Palma</i>
<i>Secretaria de Controle Externo/TO</i>	<i>Carlos Martins dos Santos</i>